

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

TERESINHA SLONGO MROZINSKI

**FINANCIAMENTO, GESTÃO E POLÍTICAS DE REPASSE DE RECURSOS NA
EDUCAÇÃO BÁSICA: UM ESTUDO DA NOTA FISCAL GAÚCHA**

Erechim
2014



TERESINHA SLONGO MROZINSKI

**FINANCIAMENTO, GESTÃO E POLÍTICAS DE REPASSE DE RECURSOS NA
EDUCAÇÃO BÁSICA: UM ESTUDO DA NOTA FISCAL GAÚCHA**

Projeto de pesquisa apresentado como requisito para aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim.

Orientador: Prof. Dra. Maria Silvia Cristofoli

Erechim
2014



AGRADECIMENTOS

À professora Dr. Maria Silvia Cristofoli, pelas orientações, pela finura requintada e pelo incentivo na realização desta Pesquisa!

À Coordenadora Professora Dr. Marilane Maria Wolff Paim, pelo exemplo de profissional envolvida na formação de docentes em prol da educação de maior qualidade, sempre com determinação, garra, ética e iluminada pelo supremo.

A todo quadro de docentes da UFFS, que, de mãos dadas, superando barreiras, estão fazendo história na construção da identidade da universidade e na formação de novos profissionais da educação e do nível de ensino.

À Camila e a Natani, filhas, amigas e companheiras que preservando os valores, contribuíram para que a persistência e perseverança viessem a florescer e brotasse frutos nas diferentes etapas conquistadas!

Ao meu protetor celestial, pela compleição e inspiração soberana!

Aos verdadeiros amigos que estiveram presentes nos momentos mais difíceis desta trajetória!

Entender a função social do Tributo significa compreender que o Estado existe para a consecução do bem comum e que a sociedade é a destinatária dos recursos arrecadados pelo governo.

Esaf-Ministério da Fazenda

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT – Associação Brasileira
CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
DF – Distrito Federal.
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CPM – Círculo de Pais e Mestres
COREDE – Conselho Regional de Desenvolvimento
DANFE – Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPE – Fundo de Participação dos Estados
FPM – Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério
IES – Instituto de Ensino Superior
ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
IPI – Imposto Sobre Produtos Industrializados
IPVA – Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores
IR – Imposto de Renda
ITR – Imposto Territorial Rural
MEC – Ministério da Educação e Cultura
NFG – Nota Fiscal Gaúcha
NFS – Notas Fiscais
NFP – Nota Fiscal Paulista
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar
SE – Salário Educação
SEFAZ – Secretaria da Fazenda
RS – Rio Grande do Sul
USP – Universidade de São Paulo
UNESP – Universidade Estadual Paulista
UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora
UNIRIO – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNB – Universidade de Brasília
UFPB – Universidade Federal da Paraíba
UFC – Universidade Federal do Ceará

UFPR – Universidade Federal do Paraná
UFBA – Universidade Federal da Bahia
UFPA – Universidade Federal – Universidade Federal de Brasília
UEM – Universidade Estadual de Maringá
UCAM – Universidade Cândido Mendes
UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina
FUMEC – Universidade Fundação Mineira de Educação e Cultura
UFGD – Universidade Federal de Pelotas
UFPE – Universidade Federal de Pernambuco
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFF – Universidade Federal Fluminense

TERESINHA SLONGO MROZINSKI

**FINANCIAMENTO, GESTÃO E POLÍTICAS DE REPASSE DE RECURSOS
NA EDUCAÇÃO BÁSICA: UM ESTUDO DA NOTA FISCAL GAÚCHA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito para obtenção de grau em Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Orientadora Prof. Dra. Maria Silvia Cristofoli

Este trabalho de conclusão de curso foi defendido e aprovado pela banca em:

____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Maria Silvia Cristofoli - UFFS

Prof. Dr: Jerônimo Sartori - UFFS

Prof. Me: Naira Estela Roesler Mohr - UFFS

RESUMO

Este estudo apresenta resultados de uma pesquisa sobre o financiamento da Educação Básica que analisou considerações sobre as Políticas Públicas, gestão democrática, escolar e educacional. Conheceu os programas Federais e Estaduais, de repasse de recursos destinados à educação. Estudou também o programa da Nota Fiscal Gaúcha, sua origem, funcionamento e benefícios para a educação, através da observação em uma escola integrante do programa, bem como a comparação dos repasses recebidos por escolas da região do Alto Uruguai, participantes do programa, no período de 2012 a

2014. Os resultados revelaram que o programa da nota fiscal gaúcha funciona de forma democrática, tem a participação de toda a comunidade escolar, nas decisões pertinentes. É um programa que envolve direta e indiretamente a sociedade sem ônus à mesma, mas, retorno em valores e prêmios à educação e aos consumidores. Foi apurado também que a escola observada recebeu valores suficientes para suprir as necessidades mais emergentes do momento, devido à quantidade de pontos somados no período. Não foram localizadas publicações, no Portal de Teses da CAPES, contendo o tema abordado nesta pesquisa, deixando assim a concepção que ainda não há exploração sobre o tema proposto. A quantidade de Escolas cadastradas no programa teve um aumento, no entanto, os valores recebidos pelas entidades reduziram. Isto nos revela o interesse pelas escolas em se cadastrar e participar do programa, e que mais escolas aderentes não significa menor valor de repasse, mas sim, a maior soma de pontos entre elas. Desta forma, nos remete à necessidade de realizar maior conscientização e esclarecimento à sociedade para participar do programa e usufruir dos seus benefícios e, assim, retornar recursos para a educação.

Palavras-chave: Educação Básica, financiamento, programas de repasse de recursos.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO I - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL.....	13
A Política de Fundos.....	14
Levantamento da produção científica.....	21
CAPÍTULO II –POLÍTICAS PÚBLICAS.....	25
CAPÍTULO III - POLÍTICAS ESTADUAIS DE REPASSE DE RECURSOS.....	30
Benefícios do Programa Nota Fiscal Gaúcha.....	34
Avaliação da participação no programa NFG.....	35

1º O valor é creditado na conta corrente da escola.....	35
2º Informação dos repasses para a escola.....	36
3º A escola convoca o Conselho escolar, CPM, comunidade, pais, entre outros, apresenta os valores recebidos e o Plano de Aplicação em Ata.....	37
4º Levantamento de preços para o investimento decidido em reunião e registrado em Ata.....	38
5º Após executado o serviço de compra de material, o mesmo é verificado e controlado pela direção.....	39
6º Aplicação do repasse.....	39
7º Juntar toda documentação da prestação de contas e enviar para a Coordenadoria de Educação.....	40
CAPÍTULO IV - ESTUDO DA NOTA GAÚCHA EM UMA ESCOLA DE ERECHIM.....	43
Resultados a partir da comparação.....	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
REFERÊNCIAS.....	48
ANEXOS.....	50
Nota Fiscal Gaúcha 2013.....	51
Nota Fiscal Gaúcha 2014.....	55

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho é resultado da pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso que foi definido como objetivo geral, conhecer, estudar e compreender os programas dos recursos de financiamentos educacionais, no intuito de contribuir em gerir este processo, destinados à educação com qualidade e subsistência. E, para dar conta deste conteúdo, foi necessário expor considerações sobre a gestão escolar e educacional, considerando como a escola trabalha com esses recursos financeiros. Conhecer os programas Federais e Estaduais, de repasse de recursos destinados à educação. Estudar o programa da Nota Solidária, sua origem, funcionamento e benefícios para a escola, bem como comparar com a Nota Fiscal Paulista.

Para que fosse possível fazer esta pesquisa, analisaram-se as semelhanças existentes do financiamento da Educação por meio do Programa da Nota Fiscal Gaúcha e Paulista, as publicações do Portal de Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em relação à abordagem do tema Financiamento da Educação para a Educação Básica no período de 2013 e 2014, bem como a comparação de repasses recebidos pelas Entidades Sem Fins Lucrativos neste mesmo período, na região Norte do Estado do Rio Grande do Sul, pelo programa da NFG e a aplicação deste recurso.

O presente estudo surgiu da inquietude, enquanto acadêmica do curso de Licenciatura em Pedagogia, em apurar a responsabilidade social voltada para com o ensino, com ênfase aos programas vigentes, sobre financiamento da Educação Básica. Outro relevante argumento norteador da realização desta pesquisa foi por estar envolvida no processo ao exercer funções administrativas existentes numa escola, no referente programa. Esta conjuntura das informações dos recursos públicos potencializou aprofundar algumas abordagens teóricas referentes ao Financiamento da Educação, seguido pela Gestão Educacional e Escolar e ao Controle Social, em relação à sustentabilidade do ensino por meio de programas que financiam a educação.

Para alcançar os objetivos propostos o Financiamento da Educação pode ser compreendido como uma política pública que tem como controlador o Estado, valendo-se das legislações vigentes. Isto para atender as demandas ou necessidades sociais, respondendo assim a diferentes questões: “quais são as pesquisas realizadas nesta área, analisando diferentes autores e entidades ou temas arrolados, que contribuam na

transparência dos recursos públicos; quais os programas que repassam valores para as instituições escolares e como acontece este trâmite; a escola pública que adere ao programa da Nota Solidária sabe como funciona e qual a origem dos recursos a que tem direito; como as instituições aplicam esse recurso destinado à educação”.

O referencial para elaboração deste trabalho teve, como fontes então, a Constituição A República Federativa do Brasil de 1988, que é um principal marco para a história do orçamento público brasileiro. A Lei 9394/96, Lei 14020, de 25 de Junho de 2012, Leis nº s 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007, Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, pela Lei nº 12.685/2007 e pelos Decretos nº s 52.096/2007 e 54.179/2009, entre outras elencadas no decorrer da pesquisa. A autora Sofia Lerche Vieira, que amplia o conhecimento da política educacional e legislação brasileira, através de suas obras, principalmente a Educação Básica política e gestão da escola. O autor Nelson Cardoso Amaral, com seus estudos e análises do financiamento da educação brasileira, que sugere um conjunto de medidas, onde incumbe aos gestores a responsabilidade de uma educação fiscal eficaz, além de outras fontes relevantes, elencadas no decorrer da pesquisa. [?????????](#)

Para realização desta pesquisa, foi necessário desenvolver uma pesquisa bibliográfica, buscando ampliar os conhecimentos da investigação elencada, bem como a autenticidade da pesquisa e para saber se alguém já publicou pesquisas equivalentes a que está sendo realizada. Assim, Antônio Carlos Gil (2008, p. 69) nos diz que:

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Partes dos estudos exploratórios podem ser definidas como pesquisas bibliográficas, assim como certo número de pesquisas desenvolvidas a partir da técnica de análise de conteúdo.

A pesquisa documental buscou encadear dados do repasse de recursos da Nota Solidária entre 2013 e 2014, da região Norte do Estado, basicamente as entidades pertencentes a 15ª Coordenadoria Regional de Educação. Teve, então como tema o Financiamento da Educação por meio do programa da Nota Solidária, na região norte do Rio Grande do Sul.

O levantamento de dados envolveu o contato com planilhas referentes à Nota Solidária, que já foram produzidas e registradas, e que será material para análise.

A pesquisa documental assemelha-se muito a pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente nas contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de matérias que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa (GIL, 2008, p.70).

A pesquisa trouxe estudos de ordem qualitativa e também quantitativa envolvendo diferentes estudiosos da área educacional, bem como a coleta de dados para comparação de quantidade de entidades envolvidas, valores recebidos e desempenho; pontos realizados durante o período destacado anteriormente, a comparação dos Programas da Nota Fiscal Paulista com a Nota Fiscal Gaúcha. Também, para a realização desta pesquisa, optou-se pelo estudo de caso tratado como “único e singular” (LÜDKE; ANDRÉ, 2013) da aplicação dos recursos do Programa da NFG numa escola da região do Alto Uruguai.

O primeiro momento desta pesquisa é composto pela descrição do Financiamento da Educação Básica no Brasil, que destaca a política de Fundos com levantamento da produção científica, seguido pela exposição das concepções de Políticas Públicas e Gestão. O terceiro capítulo traz as Políticas Estaduais de repasse de recursos, onde é descrito o Programa da Nota Fiscal Gaúcha, sua definição, origem, benefícios e avaliação da participação no programa com destaque, principalmente, ao funcionamento do programa nas entidades envolvidas neste processo. Em seguida, é exposto um estudo do Programa da Nota Fiscal Gaúcha em uma Escola de Erechim por meio de comparações em volta das concepções estudadas e, no último momento, compõe-se pelas considerações finais e anexos.

CAPÍTULO I

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL

O financiamento da educação tem origem de recursos do setor público e privado. Conforme Vieira (2009), o setor público arrecada “através dos diversos órgãos da administração direta e indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal”, valores que são repassados para as Entidades sem fins lucrativos. Já o setor privado obtém seus recursos, segundo Vieira (2009) “de mensalidades pagas pelas famílias às escolas privadas e de outras fontes de arrecadação e aplicação”. Com a arrecadação das receitas de transferências, da contribuição social, do salário educação, bem como de outras contribuições sociais, os municípios e os estados devem investir no mínimo 25% dos valores recebidos no repasse para a educação. Para a União, a percentagem de investimento na educação é de 18%. Para os Estados, Distrito Federal e Municípios são acrescidos também, daqueles impostos procedentes de transferências, como relata a Constituição Federal em seu artigo 212 e no artigo 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

A União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a e proveniente de transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino (BRASIL/CF, 1988).

Segundo Vieira (2009), o valor proveniente de impostos e destinado à Educação, são numa alíquota maior para os Estados, Distrito Federal e Municípios, porque os mesmos recebem parte dos impostos arrecadados pela União, bem como os arrecadados pelo Estado parte é destinada aos municípios. No entanto, esse valor “pode financiar todos os níveis e modalidades de educação escolar, aí incluindo a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e a Educação Superior”.

Para Amaral (2012), “o total de recursos públicos a ser aplicado na Educação Básica quanto na superior será, portanto, a soma daqueles vinculados aos impostos com os da contribuição social do salário educação”. Diz que os valores são destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, seguindo os itens elencados no artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases, principalmente, aquelas despesas “referentes à remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da educação, material didático, transporte escolar e outras atividades ligadas aos objetivos básicos da educação”. Relação esta, que pode

ser ampliada ao incorporar também os tributos compostos por taxas e contribuições, bem como outros Recursos Públicos, que, somados aos créditos, destinem-se à educação brasileira.

Sendo assim, a Constituição Federal em conjunto com a Emenda Constitucional número 14 de 12, de setembro de 1996, menciona a competência dos órgãos envolvidos com a educação, no intuito de melhor atender as demandas anteriormente elencadas, da seguinte forma:

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório (BRASIL, 1996).

O Ministério da Educação possui a atribuição de coordenar e articular os níveis de sistemas Estaduais e Municipais para organizar, manter e desenvolver o sistema de ensino, integrando-se com as políticas e planos educacionais dos Estados e da União.

A Política de Fundos

Segundo Vieira (2009), uma forma de financiar a educação é por meio do Salário Educação. Este que é um recurso destinado ao Ensino Fundamental, Educação Especial e Educação Básica, que provém de num montante de 2,5% dos valores pagos pelas empresas e entidades pertencentes ao Regime Geral da Previdência Social. Conforme o Art.15 da Lei 9.424, de 1996, “a contribuição social do salário educação é calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o total de remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados empregados”. Ela pode ser designada para a educação dos filhos dos trabalhadores ou ser recolhido o valor devido aos cofres públicos.

O salário educação é uma contribuição devida pelas empresas à Educação Fundamental, regular ou supletiva, podendo ser destinada à educação de seus funcionários e aos filhos destes ou ser recolhida aos cofres públicos para posterior aplicação nesta etapa de ensino (BRASIL, 1988, Art.212, § 5º).

Moreira (1998) destaca também que “o salário educação é uma contribuição social recolhida pelas empresas”, com o objetivo em angariar fundos para manter e desenvolver o ensino, com ênfase ao fundamental público.

O Salário Educação, desde a sua criação, em 1964, sofreu diversas alterações, principalmente em relação à alíquota a ser aplicada e, por ser inicialmente distribuído apenas para o Ensino Fundamental e após para toda a Educação Básica. O regulamento mais recente é o “Decreto Nº 6003/2006, com o objetivo de aprimorar seu recolhimento através do INSS e proporcionar maior eficácia em sua aplicação” (VIEIRA, 2009). Ele visa, além de angariar valores, com base na folha de pagamento da empresa para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), destina o repasse de sessenta por cento da arrecadação para o Estado que arrecada esta verba; e quarenta por cento para o governo Federal formar o FNDE, para posterior repasse às escolas.

Desta forma, a contribuição social é defendida por Ricardo Lobo Torres, como sendo:

[...] a contraprestação devida pela seguridade social e outros benefícios na área social, garantida pelo Estado a determinado grupo da sociedade, de que decorra benefício especial para o cidadão que dele participa. [...] é forma de financiamento direto da seguridade e dos direitos sociais, pelos que participam do mesmo grupo econômico, assim na posição de patrão que na de empregado [...]. (TORRES, 1995, p.338).

Desse modo, o salário-educação é uma contribuição social que garante o direito à educação, tendo o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) como o órgão Federal responsável pela gestão e distribuição da arrecadação do mesmo, conforme orienta a legislação, (Brasil, 1996). Sendo os recursos arrecadados deste programa os que financiam os maiores programas federais destinados à Educação, como a Merenda Escolar, o Programa Dinheiro Direto na Escola; entre outros, com o intuito de beneficiar municípios, estados e, principalmente, o corpo discente da escola.

A utilização dos recursos oriundos do salário-educação direcionada a programas, projetos e ações para a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, devem,

então, segundo a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no art.70 da Lei de Diretrizes e Base, investir nos seguintes requisitos:

Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação; [...] Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; [...] Uso e manutenção de bens vinculados ao sistema de ensino; [...] Levantamentos estáticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; [...] Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino; [...] Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; [...] Aquisição de material didático-escolar e manutenção de transporte escolar; [...] Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos itens acima (BRASIL, 1996).

Desta forma, constata-se que as despesas acima custeadas, após a aquisição das mesmas, é necessário que os gestores educacionais prestem conta da aplicação dos valores recebidos. Para isso, essa prestação de contas é para proporcionar o apoio para a clareza e para o controle social, maneiras imprescindíveis para acompanhar as ações do ser político e administrador público.

A esfera Federal possui programas que são fontes de recursos para a educação, gerenciados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que repassa os valores para o Distrito Federal, os Estados e os Municípios.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), uma autarquia do Ministério da Educação é o órgão do governo federal responsável tanto pela gestão da arrecadação da contribuição social do Salário-Educação quanto pela distribuição dos recursos, na forma prevista na legislação. São os recursos do SE que financiam os grandes programas federais no campo da educação-Merenda Escolar, Livro Didático, Bibliotecas nas Escolas, Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Ações Complementares do FNDE via Resoluções e/ou Editais lançados para beneficiar estados e municípios (VIEIRA, 2009, p.62-63).

A educação pública escolar, então, para seu custeamento, recebeu diferentes fundos para a manutenção e desenvolvimento do ensino. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), que foi criado pela Emenda Constitucional número 14 de setembro de 1996, regulamentado pela Lei 9.424, de 24 de dezembro de 1996 e no Decreto número 2.264, de junho de 1997. Foi implantado e começou a vigorar em 1º de janeiro de 1988, com o

objetivo de “assegurar a universalização do Ensino Fundamental e a remuneração condigna do magistério” (Vieira, 2007). Ele tinha como meta redistribuir e utilizar os recursos com uma mudança na estrutura de financiamento do Ensino Fundamental, adotando um sistema de partilha de recursos entre o Governo Estadual e o Municipal proporcionalmente ao número de alunos atendidos em cada rede de ensino.

As fontes de recursos do Fundef destinados ao Ensino Fundamental e a erradicação do analfabetismo correspondia a 15% da receita composta pelos seguintes impostos, conforme Oliveira (2007, p. 110).

Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (Art.155, II), dividida entre estado e municípios, na proporção de 75% para o estado e 25% para os municípios, dividindo-se este montante entre os municípios, segundo critérios específicos (Art. 158,IV).

Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados (IR e IPI), transferidos para estados e municípios proporcionalmente à sua população. Da seguinte forma: 21, 5% aos estados, constituindo o Fundo de Participação dos Estados e DF (FPE), E 22,5% aos municípios, constituindo o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (Art.159, I, a e b).

Para estados e municípios, 10% do IPI de produtos exportados, denominado IPI-Exportação (Art.159, II).

Ressarcimento a estados e municípios, decorrentes de isenção de ICMS concedida a produtos exportados, LC 87/98, conhecida como Lei Kandir (OLIVEIRA, 2007, p.110).

A educação recebe a maior parte dos recursos repassados pelos estados e municípios, incumbindo à União a complementação de até 20% dos recursos do salário educação da quota federal. Para isso, o Ministério da Fazenda realizou o cálculo que “devia ser igual à diferença entre a receita prevista para o Fundef nos diferentes estados e distrito federal e o valor mínimo definido pelo governo federal para o mesmo ano” (PINTO; ADRIÃO, 2006, p.32).

Segundo Amaral (2012), “a normatização do Fundef estabelecia que, no mínimo, 60% do Fundo deveriam ser gasto com o pagamento dos profissionais da educação”. Estes destinados aos profissionais em “efetivo exercício”, com exceção dos inativos e ao piso salarial. Os quarenta por cento restantes, conforme Amaral (2012), deveriam se dirigir para as outras atividades de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Com o término da vigência de dez anos do FUNDEF; no período de 1997 a 2006; e pela demanda de recursos para satisfazer o financiamento da Educação Básica para as crianças de quatro a dezessete anos, foi então, conforme Amaral (2012),

instituído pela Emenda Constitucional número 53 de 19/12/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, com vigência de vinte anos, o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). Ele substituiu o Fundef para atender a incorporação das matrículas em creches envolvendo, além da Educação Infantil, o Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, a Educação Especial e os Profissionais da Educação.

O Fundeb é um fundo que contribui para o fortalecimento da educação, composto por:

É um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por Estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, vinculados à educação por força do disposto no Art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o Fundeb, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na Educação Básica.

Com vigência estabelecida para o período 2007-2020, sua implantação começou em 1º de janeiro de 2007, sendo plenamente concluída em 2009 [...] (Ministério da Educação, MEC).

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme a legislação em vigor, Lei nº 11.494/07, nos diz que os recursos “são distribuídos de forma automática e periódica, mediante crédito na conta específica de cada governo estadual e municipal”. O valor do repasse é realizado “com base no número de alunos da Educação Básica pública, de acordo com dados do último censo escolar” (Lei 11.494/07), considerando apenas os alunos matriculados no ensino regular. São, também, repassados os valores aos “municípios com base no número de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, e os estados, com base no número de alunos do Ensino Fundamental e Médio” (Lei nº 11.494/07).

Diante disso, os recursos apurados pelo Fundeb são distribuídos, conforme Lei 11.490/2007, em seus artigos 22 e 23, uma alíquota de “60% dos recursos recebidos anualmente, no mínimo, para remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício no segmento da Educação Básica” do ensino público. E os “40% restantes, no máximo, em outras ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, no segmento da educação básica” para o mesmo público.

Para a composição dos valores do fundo, é necessária a procedência de diversas origens. Dentro deste processo é relevante destacar, conforme a lei 11.474/07, Emenda constitucional nº 53/2006 e Decreto nº 6253/2007, vinte por cento do Fundeb dos valores destinados ao Estado, dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios; são do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações; sobre Transmissão Causa Mortis e Doações e sobre Propriedade de Veículos Automotores, a Desoneração das Exportações, a Cota parte de 50% do Imposto Territorial Rural-ITR devida aos municípios, bem como as receitas da dívida ativa e de juros e multas e complemento da União quando a arrecadação não for suficiente para atingir o valor mínimo nacional por aluno ao ano.

Dentre os programas Federais que repassam recursos para a escola, os principais: são o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), o (PNAE), Programa Nacional de Alimentação Escolar e o (PNATE) Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é também chamado de Merenda Escolar. Conforme a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, os recursos vindos deste programa são para adquirir alimentos aos alunos com o intuito de contribuir com a nutrição dos mesmos. Para destinar os valores às escolas, é feito um cálculo com base na quantidade de alunos informado no censo escolar do ano anterior ao que está sendo creditado o valor.

Implantado em 1955, este programa atende todos os estudantes da rede pública do sistema de ensino e entidades sem fins lucrativos. O PNAE conforme a Lei nº 11.947/09, Artigos 4º e 5º, contribui para com a aprendizagem, sendo o Distrito Federal, Estado e Município, os responsáveis pela execução do mesmo.

Art. 4º O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Art. 5º Os recursos financeiros consignados no orçamento da União para execução do PNAE serão repassados em parcelas aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com o disposto no art. 208 da Constituição Federal e observadas as disposições desta Lei.

Destaco, também, dentro dos principais programas, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), conforme a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004. Ele beneficia os estudantes que moram na zona rural e, em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, libera, para os Estados e para os Municípios, linha de crédito para aquisição de veículo para realizar o transporte escolar, no intuito de dar condições aos sujeitos de permanecerem na escola.

Os valores são creditados a partir da informação no censo, de alunos que residem no interior e que necessitam de transporte escolar, como nos informa a Lei 10.880/04, “O cálculo tem como base o número de alunos da Educação Básica pública, residentes em área rural e que utilizam o transporte escolar, informados no Censo Escolar do INEP do ano anterior”. Conforme Lei 10.880/04, Art.2º,§1º e 3º.

Art. 2º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos da educação básica pública, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Lei.

§ 1º O montante dos recursos financeiros será repassado em parcelas e calculado com base no número de alunos da educação básica pública residentes em área rural que utilizem transporte escolar oferecido pelos entes referidos no caput deste artigo.

§ 3º Os recursos financeiros a serem repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de que trata o § 1º deste artigo serão calculados com base nos dados oficiais do censo escolar, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, relativo ao ano imediatamente anterior ao do atendimento.

O Programa Dinheiro Direto na Escola, (PDDE), criado em 1995, convencionou auxílio financeiro para as escolas de Ensino Fundamental e para as de Educação Especial privadas sem fins lucrativos. O cálculo para saber o valor do repasse, é feito pelos dados das matrículas informadas no censo escolar. Esses recursos podem ser investidos em despesas de manutenção, custeio e de pequenos investimentos, com a finalidade em adquirir material de consumo necessário para o funcionamento da escola, de material permanente, para os recursos destinados ao capital, para a conservação e

manutenção do estabelecimento, realizar atividades educativas, implementação do projeto pedagógico e para a avaliação da aprendizagem.

Segundo o Ministério da Educação e Cultura, o programa tem como objetivo contribuir em melhorar a “infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da Educação Básica”. Nessa perspectiva, o programa iniciou destinando os recursos para as escolas públicas de Ensino Fundamental, e, somente a partir de 2009, passou a contemplar a Educação Básica ao Ensino Médio.

A seguir, serão apresentadas as estatísticas dos trabalhos realizados envolvendo o Financiamento da Educação Básica no Brasil, com suas especificidades em diferentes áreas de abrangência do ensino brasileiro.

Levantamento da produção científica

Para gerar maior conhecimento, inteirando-se dos trabalhos com interesse sobre o tema abordado nesta pesquisa, foram realizadas buscas de publicações no banco de teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES , fazendo leitura e análise dos resumos dos textos publicados.

Para angariar dados das publicações, foi utilizado o método tecnológico, que analisa a partir de diferentes aspectos, como área de conhecimento, ano de publicação e a instituição de referência. Embasado nestes itens, serão analisadas com ênfase as publicações que direcionam seus estudos no Financiamento da Educação Básica do Brasil, no período de 2011 e 2012, no intuito de apurar quais as pesquisas realizadas neste campo, quais os autores usados para embasamento teórico, instituições, temas que possam contribuir na análise científica desta pesquisa.

Para fundamentar a análise desta tese em destaque, além de fazer uma análise documental que Bardin (2010), ressalva como sendo ela que “permite passar de um documento primário (em bruto) para um documento secundário (representação do primário)”, fazer também a análise de conteúdo, considerando como a busca de outras realidades por meio de mensagens. Considerando como análise de conteúdo:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a interferência de conhecimentos relativos às condições de

produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (BARDIN, 2010. p. 44).

Para realizar esta pesquisa foi necessário, primeiramente, fazer a pré-análise, por meio de coleta dados e informações sobre o tema em estudo. Para isso, foi realizada a leitura e a organização das teses que mais se aproximam ao tema de estudo que é Financiamento da Educação Básica no Brasil. O segundo segmento foi a exploração do material fazendo as devidas comparações entre os conceitos mais relevantes. O último segmento foi o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação do conteúdo em todos os contextos abrangentes.

Para angariar dados com fins de análise foi embasado em teses, que segundo a Norma 14724 da ABNT, se caracteriza como um:

Documento que apresenta o resultado de um trabalho experimental ou exposição de um estudo científico de tema único e bem delimitado. Deve ser elaborado com base em investigação original, constituindo-se em real contribuição para a especialidade em questão. É feito sob a coordenação de um orientador (doutor) e visa a obtenção do título de doutor, ou similar (ABNT, 2011, p. 4).

Na Pré-análise dos conteúdos, foram apurados vinte e seis publicações que direta ou indiretamente se relacionam, em parte, com a área de pesquisa. Deste total, alguns foram publicados em 2011 e outros, em 2012 (conforme tabela a seguir), sendo na sua totalidade de teses, sem destaque de dissertações sobre o assunto abordado. Dentre os títulos dos resumos das teses da CAPES, contatou-se que não foram publicados trabalhos com destaque sobre o programa da Nota Fiscal Gaúcha. A maior ênfase das teses é o funcionamento do FUNDEF e FUNDEB, o financiamento para a formação de professores e pedagogos, análises específicas de determinados locais ou setores que são beneficiados por recursos públicos, como saúde, bolsa família, entre outros. Dentre os trabalhos localizados, cabe um destaque especial a um deles, por apresentar o foco principal mais aproximado ao da pesquisa em estudo. Assim, recai a sua comparação e análise do conteúdo, e descarte dos demais, pois, seus relatos são oriundos de algumas especificidades isoladas minimizando a importância para o momento.

Quadro 1: Distribuição das Publicações com o Ano Base.

Ano Base	Número de publicações	Teses	Dissertações
-----------------	------------------------------	--------------	---------------------

2011	12	12	00
2012	14	14	00
Total	26	26	00

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Após a análise das teses, por meio dos títulos dos resumos e destacar a que mais se enquadrar ao tema da pesquisa, foi feita a distribuição dessas teses por Instituição de Ensino Superior (IES), segundo tabela a seguir, no intuito de apurar uma estatística da quantidade de pesquisas originadas das diferentes regiões do país.

O resultado apurado relata que as Instituições de Ensino Superior que mais publicaram pesquisas envolvendo o financiamento da Educação Básica no Brasil, foram a Universidade Federal de Juiz de Fora, a Universidade de Brasília e a Universidade Federal da Paraíba, perfazendo um percentual de 11,53% cada uma, em relação do montante apurado. Em segundo lugar, destacou-se a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade de São Paulo, contemplando 7,69% cada uma.

Quadro 2: Distribuição das teses por Instituto de Ensino Superior

Número de teses	Instituições	Percentagem de publicações
03	UFJF	11,53
03	UNB	11,53
03	UFPB	11,53
02	Universidade de São Paulo (USP)	7,68
02	UNIRIO	7,68
01	UNESP	3,85
01	UFC	3,85
01	UFPR	3,85
01	UFBA	3,85
01	UFPA	3,85
01	UEM	3,85
01	UCAM	3,85
01	UNISUL	3,85
01	FUMEC	3,85
01	UFGD	3,85
01	UFPE	3,85
01	UFRN	3,85
01	UFF	3,85
Total 26		100

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

O segundo segmento explorado foi a análise do material utilizado para a pesquisa, fazendo as devidas comparações entre os conceitos mais relevantes. Neste enfoque, os dados obtidos distinguem as diferentes formas de investir os recursos oriundos do financiamento da Educação Básica no Brasil, para as infinitas necessidades emergentes. Dos vinte e seis trabalhos encontrados no portal da CAPES, foi selecionado um deles pelo fato de ter relação direta com o presente estudo e a educação, com destaque dos fundos de financiamento, programas pelos quais retornam recursos para o ensino. O objetivo geral desta pesquisa, no entanto, ainda não foi instigado para publicação e pouco explorado no meio acadêmico, por ser um programa recente.

A tese mostra, em consonância às duas pesquisas, que as políticas públicas voltadas ao financiamento da educação, nos últimos anos, evoluíram. Mais recursos estão sendo repassados para a educação, por meio de diferentes programas, desta forma possibilita a melhora do ensino, seja ele municipal, estadual ou federal.

O respaldo proporcionado na pesquisa analisada, embasada no Fundef e Fundeb, como principal fundo para o financiamento da Educação Básica, também fortalece a tese de que as políticas e ações por parte da União, quando bem regulamentadas, fortalecem o ensino e a quem dele usufruir. A educação, como é vista não se faz apenas com os recursos humanos, com formação atendendo as exigências da legislação, mas, com a estrutura e infraestrutura condizentes para acontecer o ensino e a aprendizagem escolar.

CAPÍTULO II

POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO

As Políticas Públicas são formas diretas ou indiretas de controlar a economia pertencente a esfera Federal, Estadual ou Municipal bem como as responsáveis pelos ajustes necessários para com a sociedade. Souza (2006) em sua obra, Políticas Públicas: uma revisão da literatura conceitua Políticas Públicas, relata o conceito de Políticas Públicas, embasada em estudiosos como Thomas D. Dye, Lynn, Mead e Peters. Dye (1984), segundo a autora “sintetiza a definição de política pública como o que o governo escolhe fazer ou não fazer”. Desta forma, nos deixa transparecer uma concepção de que é compreendida como as leis e normas vigentes da estrutura governamental. Ao citar Lynn (1980), Souza enfatiza seu conceito “como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos” Em suma, são as atuações do Estado com determinados fins e que obtenham resultados peculiares. Já ao se referir à concepção de Peters (1986), Souza nos diz que “segue o mesmo pensamento: políticas públicas é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação e que influenciam a vida dos cidadãos”.

Diante dessas abordagens, constata-se a relevância da ação do governo em elaborar e controlar projetos, planos e programas voltados à política, economia e, principalmente, aos relacionados à sociedade; origem dos recursos do tema em análise nesta pesquisa; em construir alicerces e sustentabilidade na gestão democrática.

A escola é um dos locais em que as políticas públicas se fazem presentes, pois, o repasse de valores para a educação, ou melhor, o financiamento da educação, é que constitui as políticas de educação. Para Vieira (apud SOUZA, 2003), a política pública é definida como, “estudar o governo em ação”. É quando os recursos aplicados em educação são possíveis ”para expandir as matrículas, corrigir as distorções idade-série e melhorar a qualidade da educação brasileira” (AMARAL, 2012), com gestores preparados e atuantes diante as funções que lhes são atribuídas. Assim, reforça a concepção de Souza (2006) e Fernandes (2007) ao afirmar a ideia de que ‘as políticas públicas se manifestam através de duas dimensões que se complementam entre si que é o administrativo técnico e o aspecto político’.

A gestão é uma expressão que ganha corpo quando o administrador tem a concepção de que as diferentes dimensões escolares devam estar articuladas, caso

contrário, corre-se o risco de priorizar uma em detrimento do outro. Essa concepção também é defendida por Libâneo (2007), ao definir a gestão como “o processo de tomada de decisões e a direção e controle dessas decisões”. Neste sentido, a prática de gestão; ainda conforme Libâneo; é uma prática educativa.

O gestor escolar deve ver a escola como espaço onde se formam pessoas, pensar o pedagógico, abarcar a concepção de que a educação é um direito e faz com que as crianças vão para a escola para ser gente. O gestor é o grande articulador da escola, trata das normas internas do estabelecimento, para alcançar um objetivo. Este está gradativamente se desvinculando da remota forma de gerir, compreendida como apenas um administrador ou de prestar serviços ligados à reprodução das relações socioeconômicas.

Para Vieira (2009), a Gestão Escolar tem relação direta na ação da escola em seus serviços de sua competência, “orienta-se para assegurar aquilo que é próprio de sua finalidade, promover o ensino e a aprendizagem, viabilidade à educação como um direito de todos, conforme determinam a Constituição e a Lei de Diretrizes e Bases”.

A gestão educacional, para Vieira (2009), é baseada na organização dos sistemas de ensino federal, estadual e municipal e nas obrigações desses sistemas; das várias formas de articulação entre as instâncias que determinam as normas, executam e deliberam no setor educacional, bem como da oferta da educação em ambos os setores: público e privado. Tem como frente de trabalho o pedagogo e a equipe diretiva, com atuação além-docência. É diferenciada mediante a forma em que a escola desempenha sua função bem como os fundamentos em que se ampara.

Na concepção de Libâneo (2007), com as reformas educacionais, a gestão educacional é conceituada de diferentes formas, no intuito de melhorar o ensino, incumbindo à gestão o idealizar.

A gestão educacional ganha evidência nos documentos das reformas educacionais como requisito para o planejamento, a organização e a mobilização das pessoas para participarem de forma competente nas ações de melhoria da qualidade de ensino. O termo gestão ganha mais abrangência que administração e organização porque é proposto dentro de uma visão sistêmica, que concebe o sistema de ensino como um todo: políticas e diretrizes educacionais às escolas, gestão de sistemas de ensino e escolas, autonomia, processos participativos. [...] ela se viabiliza por várias estratégias articuladas entre si: a descentralização dos serviços educacionais, a autonomia pedagógica e, frequentemente financeira, a participação dos pais, extensão do

poder do estado, aos diretores de escolas e à comunidade. (LIBÂNEO, p.15).

A gestão democrática é estabelecida pela elaboração do Projeto Político-Pedagógico; sugere que a busca das relações de poder implica em gerar relação, cooperação e participação. Está ligada à participação efetiva de toda comunidade escolar no processo educativo. Requer também diálogo, discussão no coletivo e confiança.

O artigo 214 da Constituição Federal apresenta a elaboração do Plano Nacional de Educação com os princípios constitucionais dando ênfase ao artigo 9º referente a legalidade da implantação da gestão democrática.

Art. 9º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação no prazo de um ano contado da publicação desta Lei. (BRASIL, PNE. 2011/2020).

Logo, a gestão da educação, é interligada às políticas públicas no campo educacional, pois, conforme Camargo (2006), ela está ligada com as funções reguladora do Estado, “ transforma metas e objetivos educacionais em ações, dando aspecto concreto às direções traçadas pelas políticas”(BORDIGNON; GRACINDO, 2001,p.147). É compreendida, também, como sendo aquela que ocorre a prática social da educação, com versão à viabilidade, à organização e à orientação.

É importante salientar que a democratização da gestão da educação significa conceder poderes à sociedade em participar do processo de avaliação e formulação e fiscalização da política da educação.

A fundamentação da gestão democrática está, portanto, na constituição de um espaço público de direito que deve promover condições de igualdade, garantir estrutura material para um serviço de qualidade, criar um ambiente de trabalho coletivo que vise a superação de um sistema educacional seletivo e excludente, e, ao mesmo tempo em que possibilite a inter-relação deste sistema com a sociedade em geral, com produção de conhecimentos que preparem para a vida e não só para a ascensão na escolarização que permita a ampliação cultural e o acesso às novas tecnologias e instrumentos comunicacionais, que habilitem os estudantes a terem expectativas de vida digna, de trabalho, de exercício da cidadania (CAMARGO, 2006, p. 31).

Desse modo, a Gestão Democrática da escola é uma luta política que proporciona maior participação, aprendizagem e a autoanálise da conduta autoritária, interagindo com as relações sociais e as práticas educativas. Para isso se concretizar “depende dos gestores do sistema, da equipe diretiva, do desejo e empenho dos professores, da concretização dos projetos e da criação de instâncias de participação que envolva pais, estudantes e funcionários” (CAMARGO, 2006, p.33).

Como definido no Art. 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, cabem aos sistemas de ensino a definição das normas para que a gestão democrática aconteça:

Art.14 Os sistemas de ensino definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação da comunidade escolar local em conselhos escolares ou equivalentes.

Sendo assim, os valores recebidos, aplicados e repassados dos diferentes órgãos ou programas governamentais, são geridos por um quadro de recursos humanos que representam a Gestão da Escola, no âmbito escolar. Está vinculada à gestão do sistema educativo e pressupõe a gestão democrática e participativa, onde ocorre o diálogo entre a equipe docente. Isto para que as decisões sejam claras, construindo orientações para uma liderança forte consolidada em um processo de participação para a tomada de decisões. Desse modo, a Administração Escolar é compreendida, conforme a compreensão de Libâneo, (2007), como: “o estudo das questões relacionadas com o planejamento, organização, gestão e controle de atividades educacionais, estão dentro dos parâmetros da Administração Clássica”.

Em relação à gestão democrática que deve acontecer no âmbito da escola Luce e Medeiros (2006, p. 18-9) apontam que:

No discurso pedagógico, a gestão democrática da educação está associada ao estabelecimento de mecanismos institucionais e à organização de ações que desencadeiem processos de participação social: na formulação de políticas educacionais; na determinação de objetivos e fins da educação; no planejamento; nas tomadas de decisão; na definição sobre alocação de recursos e necessidades de

investimentos; na execução das deliberações; nos momentos de avaliação.

Desse modo, a sociedade ao participar do cotidiano escolar, pode, além de contribuir em melhorar a educação, também, formular sua concepção dos programas públicos, que repassam verbas para o ensino, bem como o investimento dos mesmos e sua transparência, obedecendo à legislação vigente. Assim, a gestão democrática abre novas possibilidades, com ideias criativas, inovadoras para melhor atender as necessidades das entidades beneficiadas com os recursos públicos.

Nesse sentido, a gestão institucional, escolar e democrática, para exercer suas funções, são necessárias políticas públicas voltadas às necessidades e demandas de suas especificidades no meio em que se insere. Para isso, a educação para manter-se, com um ensino de qualidade. Será exposta a seguir uma explanação do Financiamento da Educação Básica, destacando a sua legislação e funcionamento, aplicação, repasses e investimentos dos recursos públicos na educação.

CAPÍTULO III

POLÍTICAS ESTADUAIS DE REPASSE DE RECURSOS

Além dos programas de âmbito Federal, temos também programas Estaduais. Dentre eles, podemos destacar a Nota Paulista em São Paulo, que é regulamentada pela Lei nº 12.685/2007 e pelos Decretos nº s 52.096/2007 e 54.179/2009, que tem por objetivo estimular os consumidores a exigirem a entrega da nota fiscal nas suas compras, no intuito de aumentar a arrecadação de impostos e diminuir a sonegação dos mesmos. Para isso, é necessário fazer o cadastro no portal do programa, pedir a nota fiscal e informar o CPF ou CNPJ, ao realizar compras em São Paulo. Desta forma, gera crédito aos consumidores, cidadãos e às empresas, oriundos de parte do imposto embutido nas mercadorias, que pode ser recebido em dinheiro ou como desconto em IPVA, além de realizar sorteios de prêmios a todos os envolvidos no programa.

No Rio Grande do Sul, temos o Programa Nota Fiscal Gaúcha (NFG), que é amparado pela Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, regulamentado pela Lei 14020, de 25 de Junho de 2012, tem a participação das pessoas em definir o destino dos recursos do programa. É um programa Estadual, com registros junto a Constituição do Estado, cujo teor consta no artigo 82, inciso IV, da Constituição Estadual, no qual institui o Sistema Estadual de Cidadania Fiscal, bem como autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no Orçamento do Estado. Tem como órgão regulador, a Secretaria da Fazenda, como nos relata o artigo 6º desta Lei “A Secretaria da Fazenda será responsável pelo planejamento, administração, direção e execução das atividades do Programa”.

Desta forma, compreendemos o programa como uma política pública, embasadas nos argumentos de Abreu. (apud ESQUINSANI et al. 2006, p. 14).

[...] políticas públicas são implementadas por atores políticos através de instituições públicas, em geral agências estatais. Podem ser iniciativas de governantes ou governados, conjunturais (provisórias ou emergenciais) ou estruturais (reguladoras de processos sociais e estruturadoras da sociedade como educação, saúde, previdência, etc.), universais (voltadas para toda a sociedade e cidadãos sem exceções) ou segmentárias (dirigidas para determinadas classes ou grupos sociais).

Considerando que este programa visa atender uma demanda social, econômica e política, implantada pelo governo do Estado como uma medida universal, voltada para

toda a sociedade, tem como objetivo promover a cidadania fiscal e alargar a arrecadação, com incentivo à emissão de notas fiscais.

O consumidor é estimulado a incluir o seu CPF no documento fiscal quando realizar suas compras, buscando conscientizar os cidadãos da importância do tributo, em benefício da integridade fiscal e social. Conforme nos relata a Lei 14.020 de 25 de junho de 2012 em seu Artigo quarto.

Art. 4º. Fica instituído o Programa de Cidadania Fiscal, vinculado à Secretaria da Fazenda, no âmbito do Sistema Estadual de Cidadania Fiscal, com objetivo de fomentar a cidadania fiscal e de aumentar a arrecadação, mediante estímulo à emissão de notas fiscais e à participação dos cidadãos na definição da destinação de recursos do Programa.

Para fazer parte do programa, o cidadão precisa se cadastrar no site do programa e indicar até quatro entidades sociais para serem beneficiadas pelos repasses financeiros. Dessas entidades, até três podem ser dos seus Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, COREDE e a outra de outro lugar do Estado. Nesta forma, os indivíduos que participam além de reforçar a sua responsabilidade social com o Estado e a sociedade, concorrem a prêmios.

O sorteio é realizado todos os meses, tendo como participantes, todos os indivíduos que informam o CPF em suas compras, assim, ganham pontos que são transformados em bilhetes eletrônicos. Desta forma, garante a concorrer aos sorteios de valores em dinheiro, variando de um mil reais, vinte mil, cem mil, quinhentos mil e até um milhão de reais. Adquire também o direito a descontos no IPVA, bem como outros benefícios a serem proporcionados a cada etapa de implementação do programa.

A Lei 14020, de 25 de 2012, legitima a privacidade quando da informação do CPF dos participantes no programa, conforme o Paragrafo único do Art. 8º.

As entidades sociais, por sua vez, também precisam se habilitar no órgão da sua área, divulgando seus projetos à população, bem como os benefícios dos mesmos. Incentivar os cidadãos a se cadastrarem informando suas entidades ao programa e a cada compra que realizarem informar o número do Cadastro de Pessoa Física.

Em relação às áreas de atuação, o programa atua em três, sendo elas Assistência Social, Educação e Saúde. As entidades de cada área devem cumprir alguns requisitos para a participação no Programa NFG.

Habilitar-se no Programa Nota Fiscal Gaúcha junto à Secretaria de Estado de sua área (Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social).

Divulgar seus projetos aos cidadãos, estimulando-os a indicá-la como beneficiária dos recursos do Estado.

Consultar a pontuação obtida pelas indicações dos cidadãos, mais as relativas aos documentos fiscais recebidos que não contenham o CPF do adquirente e que foram transmitidos à SEFAZ.

Acompanhar o repasse dos recursos do Programa para serem aplicados nos projetos divulgados.

Informar ao Estado sobre a aplicação dos recursos. (Secretaria da Fazenda-SEFAZ).

Para que as empresas possam participar, é preciso incluir o Cadastro de Pessoa Física dos clientes, nas notas fiscais de venda realizadas em seus estabelecimentos comerciais e transmitir as informações para a Secretaria da Fazenda, para a mesma calcular os pontos das entidades indicadas e dos cidadãos consumidores dos produtos. Cabe às empresas respeitar a vontade do consumidor e informar o CPF apenas quando for de sua vontade, pois, a inclusão ou não é um direito do cidadão e obrigação da empresa, conforme o Decreto 50.199 de 04 de abril de 2013.

O Cadastro de Pessoa Física na Nota, então, é para calcular os benefícios cabíveis a cada cidadão, o desconto do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e o destino da pontuação somada pela compra de cada indivíduo. Através dele, é localizado o cadastro e identificação das entidades contempladas para a distribuição da pontuação e posterior cálculo dos recursos conquistados. Participar deste programa não implica em algum tipo de rastreamento, seja ele relacionado ao imposto de renda pessoa física ou outro vinculado a Receita Federal.

Por meio deste programa, é possível, também, ajustar as empresas e a sociedade uma redução da concorrência ilegal e aumenta a arrecadação tributária. Conceder desconto no Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor ao cidadão cadastrado no programa. Isto quando somar mil pontos e a entidade duzentos pontos, adquire o direito de um desconto de cinco por cento do valor devido ao IPVA antecipado e, quando o contribuinte somar quinhentos pontos e as entidades cem pontos, também é conquistado um desconto para o IPVA Verde.

O incentivo à adesão ao programa acontece desde o cadastro, quando o cidadão, além de indicar a entidade que será beneficiada, pode informar o nome do seu Time do Coração, que, a cada compra com CPF que realizar, vale um gol para o seu time indicado. Desta forma, cada mês, é apurado os times vencedores, pode também indicar seus amigos. No momento em que esse amigo se cadastrar, a pessoa que o indicou ganha cem pontos de bônus, bem como, vinte pontos para as entidades indicadas.

A participação das entidades nos seminários realizados por membros organizadores do programa é outra forma que soma pontos para as entidades presentes,

no intuito de incentivo a divulgação do programa, bem como agregar e somar aos pontos já conquistados, para torná-los em valores para o próximo repasse.

A participação das entidades no programa dá-se após a habilitação; cadastro das mesmas, tornando-as aptas a receber as indicações de indivíduos que informam o CPF nas suas compras. A apuração é feita trimestralmente, seguindo o trimestre civil. Ao encerrar o prazo de cada etapa, é realizada a soma da pontuação de cada entidade individualizada.

Conforme o regulamento, a pontuação individualizada é ajustada por índices socioeconômicos e/ou populacionais, variando de acordo com a área de atuação da entidade, que forma a base para apurar o valor do repasse das entidades participantes.

Diante deste contexto, foi realizada uma comparação entre o Programa da Nota Fiscal Gaúcha com o da Nota Fiscal Paulista conforme apresentado no quadro abaixo.

Quadro 1 – Comparação entre Nota Paulista e Nota fiscal Gaúcha

NOTA FISCAL GAUCHA	NOTA FISCAL PAULISTA	COMENTÁRIO
-Incentivo a incluir CPF na nota	-Estimular os consumidores a exigirem nota fiscal nas suas compras	Ambas tem o objetivo de reduzir a sonegação de impostos
-O consumidor concorre a prêmios de até um milhão -As entidades indicadas pelos consumidores, são beneficiadas por repasses. -Empresa aumenta a responsabilidade social com o Estado e sociedade	-Gera créditos aos consumidores, cidadãos e às empresas, além de sorteios de prêmios.	-A NFG, diferencia-se da NFP, por as entidades receberem repasse apenas pela indicação dos consumidores e não ser apenas mais um consumidor e tem a necessidade de informar as NFs. Sem CPF.
O objetivo é social, além da arrecadação.	O objetivo é maior arrecadação de impostos.	A NFG. beneficia mais as entidades e a sociedade.
O repasse para as entidades é calculado pela soma de pontos, I - 1 ponto a cada R\$ 1,00 em compras para cada NFG que contenha seu CPF; II - 100 pontos-extras ao se cadastrar no programa; III - 1.000 pontos-extras, pelo pagamento antecipado do IPVA, conf. cronograma estabelecido pela SEFAZ. IV - 500 pontos-extras, pela solicitação de recebimento do doc. do IPVA, pela internet.	O cálculo para apurar o crédito é feito 30 % da soma do ICMS vezes o total da compra do contribuinte dividido pelo total das compras do estabelecimento. Ref. as compras realizadas Ex. $CA (k, m, f) = 30\% \times R\$ 7,00 \times R\$ 100,00 / R\$ 300,00$ = Crédito de R\$ 0,70	A NFG. Tem a base de cálculo para realizar os repasses simplificados passíveis do próprio contribuinte realizar seus cálculos, enquanto que a NFP. é passível de desencontros nos resultados, realizados pelos envolvidos no processo.
O sorteio dos prêmios é mensal e o repasse é trimestral.	O sorteio dos prêmios é mensal e os créditos, são recebidos após três a quatro meses do fato gerador.	Na NFG, as entidades recebem seus repasses de três em três meses, enquanto que a NFP o este período é mais extenso.

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Benefícios do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Para as entidades, este programa faz com que elas obtenham maiores recursos para investir em seus estabelecimentos e projetos em benefício da sociedade, principalmente para os alunos, com transparência dos recursos públicos. Neste sentido, a Secretaria da Fazenda-SEFAZ afirma que o benefício do Programa da Nota Fiscal Gaúcha para as entidades sociais está em proporcionar, entre outros, a conquista de obter “mais recursos a serem aplicados nos seus projetos, maior visibilidade de suas ações e projetos e ampliação da compreensão de seu trabalho pela sociedade”.

No Estado, este programa apropria um aumento de arrecadação tributária, com eficiência e confiabilidade quando da emissão de documentos fiscais, bem como a não sonegação de impostos. Como nos afirma a secretaria da fazenda – SEFAZ, quando outros apontados pela SEFAZ são relacionados no programa Nota Fiscais Gaúcha são principalmente “Ação preventiva por meio da cidadania fiscal, enfrentamento da sonegação, aumento da eficiência na administração tributária bem como o aumento da confiabilidade no documento fiscal”.

Todo indivíduo que é cadastrado e assíduo do programa contribui para o desenvolvimento das entidades, da sociedade e conseqüentemente do Estado, por fazer parte da cidadania comprometida socialmente. Segundo a Secretaria da Fazenda-SEFAZ, o sujeito que participa do programa obtém entre outros. “Maior segurança em suas compras por optar por estabelecimentos regularizados e a participação cidadã na construção de um Estado comprometido com a prestação de serviços públicos qualificados”.

Como instrumentos para a realização desta pesquisa, teremos como base um relatório dos dados do Programa Nota Fiscal, cedidos pelo responsável pelo Programa na Coordenadoria de Educação, bem como as informações e legislação referentes ao programa que estão disponíveis no site, além de consultas bibliográficas.

Avaliação da participação no Programa Nota Fiscal Gaúcha

Esta categoria arremete a pesquisa que buscou conhecer como funciona a aplicação do programa e a rotina de trabalho de uma escola da Região do Alto Uruguai, que participa do programa da Nota Fiscal Gaúcha. Esta entidade que a sociedade indicou como beneficiada ao se cadastrar ao programa e informado o CPF ao realizar suas compras. A partir da realização destes procedimentos, a escola contabiliza pontos

convertidos a cada indicação que recebe sendo transformados em valores e creditados então para a entidade.

A partir disso, segue-se um fluxograma para aplicação do recurso. Para isso, serão descritos os passos a serem seguidos, envolvendo as entidades integrantes no programa, obedecendo à legislação do programa da Nota Fiscal Gaúcha, a exemplo da entidade observada.

1º O valor é creditado na conta corrente da escola

A escola tem uma conta corrente no Banco para receber o repasse da verba conquistada e contabilizada, originada das indicações e informação do Cadastro de Pessoas Físicas, realizadas pelos cidadãos. Trimestralmente, os responsáveis pelo programa apuram os valores cabíveis e deposita na conta bancária da escola, para que a mesma possa ter acesso à verba e aplicar esses recursos em prol dos alunos, no ensino e bem estar dos mesmos.

Para realizar este procedimento, a Lei 14.0202 de 25 de junho de 2012, em seu Art. 5 §1 e 2, nos expressa a responsabilidade da gestão para com esses recursos.

Art. 5º - O Programa contará com Conselho Gestor, ao qual caberá supervisionar, controlar e avaliar o desenvolvimento e os resultados do Programa.

§ 1º - O Conselho Gestor será composto por representantes da Secretaria da Fazenda, que o coordenará, e das Secretarias da Saúde, da Educação, do Trabalho e do Desenvolvimento Social, e do Esporte e do Lazer, além de outros órgãos e entidades, conforme definido em regulamento.

§ 2º - O Poder Executivo disciplinará as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Gestor, inclusive quanto à participação de outros órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como poderá prever a participação dos municípios e de outras organizações e entidades da sociedade civil.

A Secretaria da Educação da escola observada, pertencente à Região Norte do Estado do Rio Grande do Sul é a mantenedora direta da mesma. É dela, também, a responsabilidade de informar as entidades pertencentes ao programa de todas as notícias, alterações, modificações, datas e procedimentos necessários para participar assiduamente do programa.

2º Informação dos repasses para a escola

A mantenedora da escola, por intermédio do setor da autonomia financeira, repassa trimestralmente, informações referentes ao fechamento da etapa correspondente

àquele período e do crédito a que tem direito. Esta informa, então, que o dinheiro encontra-se depositado e liberado para aplicação, sendo disponibilizado o Extrato de credor; extrato que comprova que o pagamento foi efetuado na rede bancária. Este processo é realizado trimestralmente, período em que se conclui uma determinada etapa. A cada três meses, são lançados nas contas públicas das entidades envolvidas no programa o valor conquistado. Dependendo do crédito que a escola receber é necessário que este seja investido imediatamente, pois, se isso não for realizado, fica sujeito a perdê-lo.

O prazo para investir os recursos repassados e realizar a prestação de conta dos mesmos varia conforme o montante do valor recebido. Estes podem ser informados em conta unitária ou acumulados. Para isso, cabe a obediência às normas do programa, conforme Lei 14.020 de 25 de Julho de 2012.

Para valores iguais ou superiores a R\$ 3.000,00, a entidade terá 210 dias para enviar a prestação de contas, sendo 180 dias para Aplicação do valor;
Para valores inferiores a R\$ 3.000,00, a entidade terá até 31 de março do ano seguinte ao recebimento do repasse para enviar a prestação de contas, inclusive para valores recebidos no mês de dezembro. O prazo de aplicação será 31 de janeiro do ano seguinte ao recebimento do repasse.
Sendo assim, valores recebidos inferiores a R\$ 3.000,00, no mesmo ano, podem ser acumulados e a prestação de contas será feita através de um único formulário, que acumulará os valores recebidos, ou seja, será uma prestação de contas acumulada. (Site Nota Fiscal Gaúcha).

Desta forma, é possível afirmar de que a aplicação dos recursos de maior valor, bem como sua prestação de contas, ocorre antes dos de menor valor, no intuito de possibilitar a correção e homologação, liberando para a próxima etapa.

Após o recebimento do valor devido, a entidade terá um determinado prazo para aplicar esse recurso e, posteriormente, prestar contas dos devidos investimentos. Para isso, é necessário que as entidades e a Coordenação do Programa demonstrem para a comunidade a aplicação dos valores recebidos para a transparência da correta aplicação dos recursos públicos.

3º A escola convoca o Conselho Escolar, CPM, comunidade, pais, entre outros, apresenta os valores recebidos e o Plano de Aplicação em Ata

Com a certeza do montante do crédito recebido, a escola observada detém-se, no próximo passo que é reunir a comunidade escolar para que seja decidido onde investir os valores. Para chamar os pais até a escola, o estabelecimento observado prossegue

primeiramente pelo envio de um bilhete para os pais ou responsáveis pelos estudantes; convocando-os para a reunião, destacando a pauta do evento. Os representantes do Círculo de Pais e Mestres- CPM foram convidados pessoalmente para a reunião. É reiterado também o convite para o restante da comunidade escolar, que se sentir a vontade em participar.

O evento foi presidido pela equipe diretiva da escola, momento em que foi exposta a razão do encontro, os valores recebidos, vindos do programa e que em conjunto pudessem decidir seu investimento. A participação dos presentes foi relevante, os membros do Círculo de Pais e Mestres, juntamente com a equipe diretiva; expuseram suas demandas mais urgentes do momento. Cientes da necessidade e benefício, principalmente para os alunos e professores, para melhor acontecer o ensino e a aprendizagem, foi decidido adquirir cortinas para as salas de aula, para proteger-se da claridade do sol infiltradas pelas janelas.

Com o Plano de Aplicação decidido, foram lavrados em Ata todo o desenrolar do evento e assinado por todos os presentes. Foram descritos os relatos que transcorreram na presente reunião para fins de registros e prestação de contas do dinheiro público retornando ao benefício da educação.

4º Levantamento de preços para o investimento decidido em reunião e registrado em Ata

Após aprovado o plano de aplicação, foram providenciados três orçamentos da situação para análise, pois, segundo a Secretaria de Educação, para efetuar a aquisição de materiais, é necessário, além de fazer três orçamentos com empresas do mesmo ramo de atividade, estes devem ser legíveis, pois é o espelho da futura nota fiscal. A descrição dos itens constantes nos mesmos deve ser igual para todos os orçamentos, ser preenchidos as quantidades, constar a assinatura do responsável pelas informações bem como da entidade e obedecer a validade de forma clara e sem rasuras. Isso para melhor entendimento das partes envolvidas e transparência na aquisição de materiais.

Segundo a Secretaria de Educação, as empresas participantes da disputa precisam comprovar sua regularidade junto ao Cadastro de Pessoas Jurídicas. A empresa vencedora deve fornecer, também, as certidões negativas dos órgãos

competentes para sua função, como a Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual e o Alvará de Localização/Lotação.

Esses comprovantes de regularidade seguem as normas do programa, como a emissão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica deve ter a mesma data do orçamento, conter a situação cadastral de empresa Ativa, Razão Social igual à informada no orçamento e constar o ramo de atividade compatível à aquisição dos bens ou serviços solicitados. É encontrada no endereço ¹/Já o endereço ²/possibilita a emissão da certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que informa a regularidade da empresa junto aos órgãos da administração Pública, bem como com as instituições de crédito, contendo a validade para sua utilização.

Para a emissão da certidão do INSS, o regulamento do programa da Nota Fiscal Gaúcha, informa que é necessário acessar o seguinte endereço <http://www010.dataprev.gov.br/cws/contexto/nd/cnd.html>. Pode ser expedida em datas anteriores, mas obedecer ao prazo de validade. Ela comprova a regularidade da empresa para com as contribuições previdenciárias e a terceiros. Quanto a Certidão SEFAZ-RS, ela mostra se a empresa tem débitos ou pendências para com a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. É possível sua emissão por meio do endereço eletrônico: <https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/cer-pub-sol.aspx>. Já o Alvará de Localização ou Certidão de Lotação é encontrado no site das Prefeituras Municipais, que autorizam a empresa a negociar com a administração pública, tem validade por um ano, mas é imprescindível a observação do vencimento do mesmo.

Definido o vencedor, que deve ser o de menor preço, com o mesmo produto para os três orçamentos, foram contratados os materiais e a retirada de todas as certidões de regularidade da empresa. Estando de acordo, a aquisição foi realizada e o pagamento liberado.

5º Após executado o serviço de compra de material, o mesmo é verificado e controlado pela direção

A escola observada utilizou o recurso disponibilizado no momento, para realizar a compra de cortinas para as salas de aula e assumiu o compromisso de cuidar e zelar pelo bem adquirido.

6º Aplicação do repasse

¹ http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjrev_Solicitacao.asp.

² <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>,

Todo o valor creditado foi aplicado, considerando que não podiam restar saldos superiores a R\$100,00. Depois de aplicado, foram convocados novamente o Conselho Escolar, CPM, comunidade, pais, entre outros para apresentação da Prestação de Contas da escola. Apresentado para todos os presentes, a aquisição da demanda proveniente da decisão em consenso por parte da comunidade escolar, foi aprovada e registrado em ata.

A pessoa responsável pelas informações, que nesta entidade é o diretor, é identificado e assina a prestação de contas. Ela precisa de atenção e cuidados ao gastar os recursos disponibilizados e passíveis de serem investidos. Isto porque não pode sobrar saldo maior de cem reais, no final do processo, pois, se ultrapassar o valor estipulado, este deve ser devolvido ao estado.

7º Juntar toda documentação da prestação de contas e enviar para a Coordenadoria Regional de Educação

Segundo a Secretaria de Educação, a prestação de contas é realizada e restrita ao setor financeiro da Coordenadoria Regional de Educação, a que pertence cada escola. Sua realização obedece a critérios semelhantes a outras prestações de contas tradicionais, onde é exigida a documentação específica e importante para comprovação do processo.

As informações foram transmitidas de forma clara e verdadeira, com padrões de qualidade e segurança, equiparadas às dos setores da área administrativa, para que não sejam sujeitas a advertências ou glosas para os responsáveis pela mesma.

A responsabilidade pelas informações e veracidade dos fatos, na prestação de contas, quando ocorrer solicitação de amostragem pelos órgãos superiores, é, primeiramente, da entidade beneficiada, seguida pela Coordenadoria. O não cumprimento das normas em vigor gera sanções administrativas e esclarecimento dos responsáveis.

O acesso restrito entidades é onde foi realizada a prestação de contas dos recursos recebidos pelo programa, que foi do tipo contas acumulada; podendo também ser Conta Única. A primeira é quando um ciclo trimestral de participação da entidade, que é uma etapa ou mais do que uma, individual ou somada não chegam a três mil reais. A conta única é aquela que sozinha possui um crédito igual ou superior a três mil reais. Neste acesso, a entidade também insere seus dados, recebe e consulta todas as informações individualizadas.

O investimento do recurso repassado à entidade observada foi investido na aquisição de cortinas para as salas de aula, como já foi informado acima. No entanto,

estes recursos, conforme a Secretaria da Fazenda deve ser aplicada, também, em pequenas reformas, pinturas, aquisições de materiais, contratação de mão de obra, em alguns casos pode ser investido em viagens de estudo ou algo que tem ligação direta com a escola e os estudantes e, prestar conta por meio de um processo de prestação de contas. É necessário seguir a estrutura do processo administrativo que, conforme a Secretaria da Fazenda-SEFAZ, inicia por redigir um ofício no qual devem constar informações necessárias e importantes, como o número do ofício, data, destinatário, etapa que está sendo prestada conta, valores dos créditos recebidos, do total dos gastos e do saldo. Para ter validade, é necessária também a assinatura do responsável pelo crédito bem como o cabeçalho contendo o nome da entidade e endereço. O Plano de Aplicação deve estar acompanhado do cabeçalho com destaque do nome da entidade e seu endereço, bem como o valor recebido, gastos e ações por meio de citação dos materiais e serviços prestados. A assinatura do Presidente do Conselho Escolar e representante da entidade também é imprescindível. A Ata do Plano de Aplicação não pode ter rasuras, tem como objetivo informar os recursos e investimentos recebidos pela entidade, a aprovação do plano, as etapas e as ações realizadas com a aplicação da verba recebida pelo programa Nota Fiscal Gaúcha.

Relacionado a tramitação dos valores, em anexo, é indispensável acompanhar o extrato do credor, pois, ele é responsável pelas informações concisas. Informa o número de empenho do valor, do pagamento, do credor e o responsável pelas despesas. Neste consta a data do lançamento, agência e conta corrente, bem como o histórico contendo o que está sendo pago. Ele fica disponível no setor de Protocolo, num prazo de até cinco dias depois do crédito em conta. Outro anexo é o extrato bancário e o extrato bancário-conta corrente da Nota Fiscal Gaúcha. No primeiro, consta a transferência de valores creditados que são realizados juntamente com a Autonomia Financeira. Para isso, requer especial atenção para desvinculá-los, pois, é passível de cometer equívocos e gastos de forma irregular, acarretando em ressarcimento para a entidade. Principalmente, quando a entidade recebe o crédito referente ao repasse do programa, é necessário conferir a data e que valores são creditados, comparando com os informados no site da NFG. Em seguida deve ser feita a transferência deste valor para a conta do programa, para futuro investimento do mesmo. Este trâmite, chamado de transferência de valores recebidos, é um dos comprovantes que deve acompanhar o processo da prestação de contas. O segundo, são as transações de pagamentos, transferência e saldos, que devem ser registrados nos extratos bancários que são impressos mensalmente; sempre, ao findar o

mês, para anexar aos documentos da prestação. Se por algum motivo não os tiver, a entidade pode solicitar ao banco uma via do extrato, com assinatura e carimbo do gerente bancário, para que esse tenha validade.

O Programa da Nota Fiscal Gaúcha requer a prestação também On Line que é realizada no acesso restrito entidades, do site da Nota Fiscal Gaúcha. Nela devem constar as Notas Fiscais enviadas no processo de prestação de contas, bem como todos os demais documentos que comprovem o investimento dos recursos disponibilizados.

Para acessar o Acesso Restrito é necessária apenas de um usuário e senha, fornecida pelo setor da Nota Fiscal Gaúcha da Coordenadoria Regional de Educação. Neste espaço, é possível visualizar as informações que o gestor da entidade necessita e, assim, realizar o lançamento das notas fiscais das aquisições do período apurado. Este trabalho deve ser salvo, enviado e impresso, para ser anexado ao processo administrativo de prestação de contas do programa.

Se acontecer alguma divergência nas informações, o setor responsável pelo programa tem a autonomia de fazer os ajustes necessários, pois, a entidade não poderá mais retificar.

Todas as transações realizadas ao investir os recursos disponibilizados para a entidade necessitarão de comprovação por meio de nota fiscal. Estas foram do modelo D1. No entanto, quando for paga uma prestação de serviços, a nota será do modelo T ou Notas Fiscais Eletrônicas, DANFE, quando for adquirido algum material.

A entidade beneficiada pelo programa é obrigada a prestar contas da aplicação do repasse recebido, é necessário, além de fazer a ata de aprovação de contas, fazer a dispensa de licitação e o parecer conclusivo. A primeira é com o intuito de verificar os investimentos e aplicações realizadas, recai ao diretor e ao conselho escolar, a responsabilidade em apresentar a ata para aprovação. São elencados nela os valores, etapas, bem como o destino e aprovação da aplicação dos recursos. Não pode ter rasuras e é utilizada para lançamento e homologação final. A segunda, é quando o valor não justificar o processo. E, por último o parecer conclusivo é responsável pelo encerramento da prestação de contas. Nele são necessárias a assinatura dos responsáveis e as datas e etapas em que foram prestadas contas.

CAPÍTULO IV

ESTUDO DA NOTA GAÚCHA EM UMA ESCOLA DE ERECHIM

O trabalho iniciou com a pesquisa relacionada ao Financiamento da Educação Básica, com ênfase no Programa Nota Fiscal Gaúcha, que embasou o estudo como um todo, pois, partindo dos dados obtidos deste, podemos selecionar os dados para a análise e comparação.

Após realizar a leitura do material do Programa, parti para a construção da pesquisa, observando as etapas e as considerações a serem realizadas na mesma. Em seguida, analisei os dados escolhidos para a comparação, levando em consideração que para a efetivação do estudo o tempo, foi considerado como unidade de comparação, pois, ao definir os aspectos a serem comparados, delimito o tempo de acontecimento dos dados em questão.

Resultados a partir da comparação

Um dos resultados a que se chegou após a análise dos dados, foi que, em 2012, existiam menos entidades cadastradas, desta forma, as instituições analisadas recebiam valores mais altos de recursos. Atualmente, o leque de instituições cadastradas aumentou, sendo que os valores são rateados entre todos os participantes de cada categoria. Para aumentar o valor do repasse, é necessário somar mais pontos por meio de indicações quando os consumidores informarem o CPF em suas compras e indicarem a escola como beneficiada. Caso contrário, ocorre o que demonstra a análise realizada, os repasses são menores.

Como análise de dados referente ao repasse para as entidades da Região Norte do Estado do Rio Grande do Sul, foi comparado da etapa 32, com 53 entidades participantes, com a etapa 39, tendo 54 entidades participantes. Na etapa 32 referente aos meses de julho agosto e setembro de 2012 foi apurado, na Região Norte, o repasse nos valores de R\$ 68.631,73, na etapa 39 referente aos meses de abril, maio e junho de 2014. As entidades receberam um repasse de R\$ 67.142,94. Dados estes que comprovam que da etapa 32 para a 39 aumentou as entidades participantes (conforme tabelas em anexo) e diminuiu o repasse em valores, num montante de 2,1692%. A redução dos valores repassados ocorreu por ter que ratear os valores com mais entidades e não aumentar o número de pontos proporcionalmente ao número de participantes.

Os resultados da presente análise são apresentados na tabela 3, a seguir, considerando a região Norte do Estado com seus respectivos municípios participantes do programa, representando as entidades neles cadastradas.

Quadro 3- Distribuição dos repasses, por Município, da 15ª Coordenadoria de Educação, referente a etapa 32 até a 39.

Município	Valor do repasse etapa 32	Valor do repasse etapa 39	Diferença de valores
Aratiba	7.269,66	6.000,00	-1.269,66
Aurea	1,752,87	504,21	-1.248,66
Barão de Cotegipe	1.497,52	654,95	-842,57
Barracão	786,96	434,69	-352,27
Barra do Rio Azul	943,21	436,41	-506,80
Benjamin Constant do Sul	642,48	553,15	-89,33
Campinas do Sul	1.876,93	1,500,00	-376,93
Centenário	861,50	408,37	-453,13
Cruzaltense	232,95	622,75	389,80
Entre Rios do Sul	118,42	0,00	-118,42
Erechim	6.400,53	16.464,06	10.063,53
Erval Grande	1.996,21	3.980,47	1.984,26
Estação	788,33	509,18	-279,15
Florianópolis	2.066,16	599,56	-1.466,60
Gaurama	4.400,00	5.000,00	600,00
Getúlio Vargas	2.180,25	1.682,00	-498,25
Ipiranga do Sul	344,17	481,88	137,71
Itatiba do Sul	6.936,32	8.549,36	1.613,04
Jacutinga	955,09	1.500,00	544,91
Machadinho	1.496,49	640,18	-856,31
Marcelino Ramos	387,12	481,54	94,42
Mariano Moro	652,02	00	-652,02
Maximiliano de Almeida	3.691,02	1.054,08	-2.636,94
Paulo Bento	1.053,92	532,58	-521,34
Quatro Irmãos	278,55	00	-278,55
Sananduva	9.631,45	4.445,82	-5,185,63
Santo Expedito do Sul	1.350,90	418,65	-932,25
São José do Ouro	1.017,37	967,03	-50,34
São Valentim	1.995,72	6.000,00	4.004,28
Severiano de Almeida	527,99	546,46	18,47
Três Arroios	2.627,40	1.500,00	-1,127,40
Tupanci do Sul	1.166,39	00	-1,166,39
Viadutos	705,83	675,56	-30,27
Total	68.631,73	67.142,94	-1.488,79 -2,1692%

Fonte: Quadro elaborado pela autora.

Diante dos resultados estatísticos apurados, é relevante destacar, que, neste período, houve uma transição de registros das notas fiscais dos contribuintes.

Inicialmente, eram lançadas todas as notas dos contribuintes sem obrigatoriedade de informar o CPF nas notas. Atualmente, é considerado participante do programa quem informar o CPF nas notas no ato da aquisição de algum produto, motivo pelo qual contribuiu, também, na redução dos valores repassados às escolas cadastradas.

Outra justificativa para o resultado apurado é a percepção de que tanto os municípios, quanto as escolas maiores, recebem valores mais significativos. Números esses que podem ser alterados, no momento em que as escolas, por meio de uma gestão democrática, realizarem um trabalho em conjunto com a comunidade escolar, no intuito de divulgar o programa, incentivando-os a realizar o cadastro, informar a escola como beneficiada e o número do CPF, no momento da efetiva compra. Desta forma, aumentará a soma de pontos conquistados, os valores repassados e, conseqüentemente, a arrecadação de impostos, evitando, assim, a sonegação e contribuindo para a educação, por meio dos repasses que as mesmas passam a receber.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebeu-se ao longo do processo de construção e realização da pesquisa que existem vários programas de financiamento da educação. Para o presente trabalho, foi delimitado o estudo do programa da Nota Fiscal Gaúcha, com dados da Região Norte do Estado do Rio Grande do Sul, em específico, desconsiderando outros dados possíveis de análise que no momento não foram relevantes, podendo ser úteis em outros momentos.

O programa da Nota Fiscal Gaúcha apresenta-se como um meio para que ocorra menos sonegação de impostos, incentivando, através de premiações aos contribuintes cadastrados, além de sanar dificuldades financeiras nas instituições educacionais,

aplicando mais recursos em seus projetos. É um programa novo, de fácil acesso para participar e fazer a tramitação legal dos procedimentos de informação, investimento e, principalmente, na prestação de contas. Sua implantação foi baseada no programa da Nota Fiscal Paulista, com algumas peculiaridades, no intuito de precaver-se de possíveis impasses. Tem objetivo social, beneficiando as entidades e a sociedade, enquanto a Nota Fiscal Paulista, o objetivo é focado em aumentar a arrecadação de impostos. Quanto aos sorteios dos prêmios a NFG, é mensal e o repasse é trimestral, sendo que no Programa da NFP os sorteios de prêmios são mensais, no entanto, o repasse é realizado de três a quatro meses do fato gerador.

A reflexão surgida no desenvolver desta pesquisa nos remete, ao estudo sobre políticas públicas dos repasses de recursos voltados à educação. Recai um destaque especial ao programa da Nota Fiscal Gaúcha, haja vista que o mesmo destina valores significativos para satisfazer parte das necessidades emergenciais do ensino, com seriedade e transparência diante da sociedade. Tem objetivo social, diferente do programa da Nota Fiscal Paulista que tem como principal meta aumentar a arrecadação de impostos. Outra forma de financiar a educação que podemos destacar é o Salário Educação e dos fundos Fundef, Fundeb, sendo estes últimos constituídos com valores oriundos de impostos pagos pelo povo, podendo destacar o Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores, Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços entre outros.

Por meio desta iniciativa, também, a população e os estudantes em especial passa a ter uma compreensão maior sobre os tributos, seu destino e aplicação dos recursos públicos, desempenhando sua função como cidadão e, assim, cooperando indiretamente com as entidades e a sociedade.

A exposição desse estudo evidencia a vinculação não apenas da gestão escolar, mas, da gestão escolar democrática, onde ocorre a colaboração com envolvimento e comprometimento da comunidade escolar na gestão. É por intermédio da participação nas políticas educacionais da instituição, e especificadas no decorrer deste trabalho, por meio da adesão ao Programa da Nota Fiscal Gaúcha, acompanhando todo o processo que a envolve a sociedade que participa democraticamente em favor da educação.

Este trabalho também mostrou que são necessários maiores estudos vinculados ao tema, pois, não foi possível visualizar trabalhos focalizando especificamente o contexto abordado, com destaque ao seu funcionamento, a conscientização do povo e incentivo. Isto no intuito de agregar-se ao programa para que os benefícios possam

contribuir na interação com a escola e a comunidade, ampliar sua abrangência e sua transparência diante as possíveis alterações da legislação vigente.

Diante do estudo realizado, foi possível constatar, também, que ainda existe uma carência de participação da sociedade para com as políticas públicas, considerando assim, a falta de comprometimento do poder público em instigar a população para que haja maior participação nos processos de políticas públicas. Em contrapartida, é necessário que haja interesse também por parte da sociedade em participar dos programas, estando consciente de que ocorre o retorno de valores em benefício da população.

Um ponto positivo da pesquisa foi constatar a transparência do programa para toda a população, que direta ou indiretamente, participa do mesmo. Isto ocorre no momento em que, por meio do portal da transparência, a sociedade pode saber os gastos feitos pela Administração Pública, inteirando-se de como o dinheiro público é utilizado. Isto aumenta a transparência da gestão pública e dá respaldo e importância à participação da sociedade e combater a corrupção.

Diante disso, espera-se que o Financiamento da Educação Básica e a transparência deste, por meio da participação e conscientização dos cidadãos envolvidos no processo, possam contribuir para a ampliação das políticas públicas e recursos voltados à educação, com maiores investimentos nas necessidades primárias, no intuito de melhorar o ensino e conseqüentemente a aprendizagem.

7 REFERÊNCIAS

ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 14724. Informação e documentação. Trabalhos Acadêmicos. Apresentação . 3ª Ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

BARDIN, L. (2006). **Análise de conteúdo** (Trad. L. de A. Rego & A. Pinheiro). Lisboa: Edições 70, (1977).

BORDIGNON, G.; GRACINDO, R. V. Gestão da educação: o município e a escola. In: FERREIRA, N.S.C.; AGUIAR, M.A. da S. (Org.). **Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos**. 3ªed. São Paulo: Cortez, 2001.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Acessado em 07 out. 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. PNE. 2011/2020.

CAMARGO Ieda de. **Gestão e políticas da Educação**. Santa Cruz do Sul. EDUNISC 2006.

FERNANDES. Antonio Sergio Araujo. Políticas Públicas: Definição evolução e o caso brasileiro na política social. IN DANTAS, Humberto e JUNIOR, José Paulo M. (orgs). **Introdução à política brasileira**, São Paulo. Paulus. 2007.

GIL. Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6.ed. São Paulo. Atlas. 2008.

LIBÂNIO, José Carlos. Concepções e práticas de organização e gestão da escola: considerações introdutórias para um exame crítico da discussão atual no Brasil. Revista Española de Educación Comparada, Madrid, n. 13, 2007. Disponível em <http://professor.ucg.br/sitedocente/home/disciplina.asp?key=5146&id=3552>. Acesso em: out. 2014.

LUCE, Maria Beatriz. FARENZENA. Nalú. **Financiamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nos Municípios do Rio Grande do Sul**. 1. ed. Porto Alegre. UFRGS/FACED/PPGEGU. 1998.

LUCE, Maria Beatriz; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedrosa de. **Gestão escolar democrática: concepções e vivências**. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

MONLEVADE. João. **Educação escolar: colaboração e cooperação nas políticas públicas**. Acessado em 07 nov. 2014. Disponível em: http://www.oei.es/quipu/brasil/Lei_Diretrizes_9394.pdf.

OLIVEIRA. Romualdo Portela de e Adrião Theresa. (org.). **Gestão, financiamento e direito à Educação**. 3º ed. São Paulo: Xamã, 2007.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. IN: Sociologias n:16. Jun/dez. 2006.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa**. Caderno CRH, Salvador, n. 39, jul./dez. 2003.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Educação Básica: política e gestão da escola**. 2ª.ed. Brasília. Liber Livro, 2009.

VIEIRA. Alexandre Thomaz, ALMEIDA. Maria E.B.de. AFONSO. Myrtes. **Gestão Educacional e Tecnologia**. São Paulo: AVERCAMP, 2009.

https://nfg.sefaz.rs.gov.br/site/institucional_o_que_e.aspx. Acesso em: outubro de 2014.

<http://www.fnde.gov.br/programas/dinheiro-direto-escola/dinheiro-direto-escola/apresentação>. Acesso em: outubro de 2014.

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12407/ Acesso em: outubro de 2014.

<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-funcionamento/execu%C3%A7%C3%A3o-alimentacao,> Acesso em: outubro de 2014.

ANEXOS

Nota Fiscal Gaúcha 2013

Aratiba		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
1	E.E.E.B Aratiba	R\$ 1.416,60	R\$ 3.442,81	R\$ 1.500,00	R\$ 1.212,70	R\$ 5.000,00
2	E.E.E.F Castro Alves	R\$ 5.500,00	R\$ 8.800,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.500,00
3	E.E.E.F Dourado	R\$ 353,06	R\$ 539,91	R\$ 812,93	R\$ 478,69	R\$ 528,21
Aurea		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
4	Col. Est. Presidente Costa e Silva	R\$ 1.752,87	R\$ 1.010,42	R\$ 5.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.047,62
Barão de Cotegipe		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
5	Colégio Est. Mario Quintana			R\$ 362,16	R\$ 341,29	R\$ 732,17
6	E.E.E.F São José	R\$ 795,04	R\$ 476,60	R\$ 704,26	R\$ 384,38	
7	E.E.E.F Miguel Wawruch	R\$ 702,48	R\$ 621,17	R\$ 558,27	R\$ 1.413,61	R\$ 588,97
Barracão		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
8	Col. Est. Jesus Menino	R\$ 786,96	R\$ 1.142,92	R\$ 778,44	R\$ 857,14	R\$ 550,95
9	E.E.E.F João Tonial					
Barra do Rio Azul		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
10	E.E.E.M Cardeal Leme	R\$ 943,21	R\$ 783,33	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 720,25
Benjamin Constant do Sul		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
11	E.E.E.M Benjamin Constant do Sul					
12	E.E.I.E.F Toldo Coroado					
13	E.E.I.E.F Toldo Guarani					
14	E.E.I.E.F Maria da Silva					
15	E.E.E.F Independência					

Cacique Doble		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
16	E.E.E.B Sylvio Dal Moro	R\$ 642,48	R\$ 1.799,05	R\$ 2.000,00	R\$ 485,75	R\$ 449,55
17	E.E.E.F Paulo Vila Verde					
18	E.E.I.E.F Faustino Ferreira Doble					
19	E.E.I.E.F Esterlito Malaquias					
Campinas do Sul		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
20	Inst. Est. João XXIII					
21	E.E.E.F Geny Telles Colpani					
22	E.E.E.F Nossa Senhora da Paz	R\$ 1.876,93	R\$ 2.442,75	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Carlos Gomes		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
23	E.E.E.M Carlos Gomes					
Centenário		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
24	E.E.E.M Rondônia	R\$ 861,50	R\$ 1.288,11	R\$ 1.279,78	R\$ 955,80	R\$ 503,44
25	E.E.E.F Dom Pedro II					
Charrua		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
26	E.E.E.M Inglês de Souza					
27	E.E.I.E.M Fág Mág					

Cruzaltense		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
28	E.E.E.M Vera Cruz	R\$ 232,95	R\$ 130,36	R\$ 935,04	R\$ 1.270,64	R\$ 663,52
Entre Rios do Sul		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
29	E.E.E.B Barragem do Rio Passo Fundo	R\$ 118,42				R\$ 509,40
Erebango		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
30	Col. Est. Irineu Evangelista de Souza					
31	E.E.I.E.F Kährhãnrãn Fã Luis Oliveira					
Erechim		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
32	Col. Agri. Est. Ângelo Emilio Grando					
33	E.E.E.B Sidney Guerra	R\$ 559,63	R\$ 739,98	R\$ 804,75	R\$ 649,40	R\$ 1.060,90
34	Col. Est. Haidée Tedesco Reali					
35	E.E.N José Bonifácio					
36	Col. Est. Profª Mantovani		R\$ 115,76	R\$ 1.500,00	R\$ 1.196,01	R\$ 4.500,00
37	E.E.E.M Dr. João Caruso	R\$ 370,56	R\$ 333,26	R\$ 510,95	R\$ 741,08	R\$ 666,77
38	E.E.E.M Érico Veríssimo		R\$ 334,34	R\$ 522,85	R\$ 732,14	R\$ 838,97
39	E.E.E.M Irany Jaime Farina	R\$ 394,06	R\$ 1.282,24	R\$ 1.060,77	R\$ 1.020,62	R\$ 620,87
40	E.E.E.M Prof. João Germano Imlau	R\$ 1.817,90	R\$ 2.151,88	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
41	E.E.E.F Profª Helvética Rotta Magnabosco	R\$ 115,66	R\$ 269,24	R\$ 829,18	R\$ 567,31	R\$ 517,62
42	E.E.E.F Santo Agostinho				R\$ 449,14	R\$ 727,37
43	E.E.E.F São João Batista La Salle					
44	E.E.E.F São Vicente de Paula					
45	E.E.E.F Lourdes Galeazzi					
46	E.E.E.M Victor Issler	R\$ 471,22		R\$ 531,32	R\$ 1.500,00	R\$ 719,29
47	E.E.E.F Bela Vista	R\$ 1.170,08	R\$ 997,25	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
48	E.E.E.F Carlos Leopoldo Reichmann			R\$ 380,83	R\$ 415,99	R\$ 666,62
49	E.E.E.F Dr. José Vicente da Maia			R\$ 497,79	R\$ 396,43	R\$ 723,29
50	E.E.E.F Joaquim Pedro Salgado Filho			R\$ 803,01		R\$ 523,15
51	E.E.F.F Sete de Setembro	R\$ 480,06	R\$ 1.050,65	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.033,64
52	E.E.E.F Antonio Burin					
53	E.E.E.F Roque Gonzales	R\$ 1.021,36	R\$ 1.003,04	R\$ 1.036,04	R\$ 699,40	
54	E.E.E.F Rosa Argenta			R\$ 749,56	R\$ 533,84	R\$ 784,13
Erval Grande		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
55	E.E.E.M Erval Grande	R\$ 1.528,22	R\$ 2.442,96	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.344,12
56	E.E.E.F Angelo Emilio Grando	R\$ 467,99	R\$ 644,49	R\$ 1.092,84	R\$ 1.133,02	R\$ 639,83
Estação		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
57	E.E.E.M Francisco de Assis					
58	E.E.E.F Emilio Tagliari	R\$ 519,20		R\$ 1.408,23	R\$ 1.297,04	R\$ 752,85
59	E.E.E.F Maria Nascimento Giacomazzi	R\$ 269,13	R\$ 324,72	R\$ 547,08		R\$ 440,22
Faxinalzinho		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
60	E.E.E.M Faxinalzinho					
61	E.E.E.F Votouro					
Floriano Peixoto		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
62	E.E.E.F Campos Sales	R\$ 2.066,16	R\$ 4.400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 3.000,00

Gaurama		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
63	Col. Est. Libano Alves de Oliveira	R\$ 4.400,00	R\$ 3.300,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
64	E.E.E.F José Ferreira Ramos					
65	E.E.E.F Luiz Giacomini					
66	E.E.E.M Mons. Roberto Landell de Moura					
Getúlio Vargas		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
67	Colégio Estadual Antônio Scussel					
68	E.E.E.F Érico Veríssimo					
69	E.E.E.F Mathias Lorenzon	R\$ 590,84	R\$ 686,21	R\$ 482,10	R\$ 362,07	R\$ 1.383,91
70	E.E.E.F Pe. Manoel da Nóbrega	R\$ 1.589,41	R\$ 888,71	R\$ 1.500,00	R\$ 1.143,66	R\$ 888,40
71	E.E.E.F Rio Toldo					
72	E.E.E.F Souza Ramos					
73	E.E.I.E.F Vicente KaraiOkenda					
Ipiranga do Sul		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
74	Colégio Estadual Ipiranga	R\$ 344,17				
Itatiba do Sul		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
75	E.E.E.M Prof.ª Fernandina Rigotti	R\$ 643,74				
76	E.E.E.F Assis Brasil	R\$ 4.400,00	R\$ 1.879,45	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.000,00
77	E.E.E.F Francisco Farina	R\$ 1.892,58	R\$ 2.200,00	R\$ 3.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 4.500,00
78	E.E.E.F Marieta Tozzo			R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00
Jacutinga		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
79	E.E.E.B Érico Veríssimo	R\$ 955,09	R\$ 1.919,20	R\$ 3.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Machadinho		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
80	E.E.E.M Castro Alves	R\$ 1.496,49	R\$ 1.197,28	R\$ 1.500,00	R\$ 1.461,03	R\$ 899,94
81	E.E.E.F Getúlio Dorneles Vargas					
82	E.E.E.F José de Anchieta					
83	E.E.E.F Nossa Senhora da Salete					
Marcelino Ramos		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
84	Instituto de Educação Marcelino Ramos					
85	E.E.E.F Dom Pedro I	R\$ 387,12	R\$ 579,80	R\$ 1.283,72	R\$ 1.015,98	R\$ 651,12
86	E.E.E.F Nossa Senhora das Graças					
Mariano Moro		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
87	E.E.E.B Mariano Moro	R\$ 652,02	R\$ 527,28		R\$ 852,06	
88	E.E.E.F Rio Branco					
89	E.E.E.F Três Pinheiros					
Maximiliano de Almeida		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
90	E.E.E.M Divino Mestre					
91	U.E João XXIII	R\$ 1.403,32	R\$ 1.238,59	R\$ 1.500,00	R\$ 1.276,70	R\$ 1.488,47
92	U.E Dom Bosco	R\$ 2.287,70	R\$ 3.300,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.306,16
Paim Filho		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
93	E.E.E.B Luiza Formighieri					
Paulo Bento		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
94	E.E.E.M Cel. Raul Barbosa	R\$ 1.053,92	R\$ 765,92	R\$ 1.130,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.030,74

Ponte Preta		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
95	E.E.E.M São José					
Quatro Irmãos		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
96	E.E.E.M Quatro Irmãos	R\$ 278,55	R\$ 957,53	R\$ 4.000,00	R\$ 743,89	
Sananduva		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
97	Col. Est. Sananduva			R\$ 335,88	R\$ 333,91	R\$ 764,76
98	E.E.E.F Amélia Lenzi Raymundi					
99	E.E.E.F José Fachinello Sobrinho	R\$ 525,11	R\$ 79,08		R\$ 354,86	R\$ 604,07
100	E.E.E.F Alexio Provenzi	R\$ 1.406,34	R\$ 1.666,01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.376,95	R\$ 406,90
101	E.E.E.F Angelo Granzotto	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.000,00
102	E.E.E.F Clemente Pastro					
Santo Expedito do Sul		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
103	Col. Est. Genoveva Pelisser	R\$ 1.350,90	R\$ 1.674,96	R\$ 1.500,00	R\$ 1.238,57	R\$ 784,88
São João da Urtiga		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
104	E.E.E.B Frei José					
105	E.E.E.F Santo Antônio					
São José do Ouro		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
106	E.E.E.M José Gelain	R\$ 558,21	R\$ 466,68		R\$ 496,48	
107	E.E.E.F Profª Carmen Scotti Pacheco	R\$ 459,16	R\$ 959,90	R\$ 531,84	R\$ 680,20	R\$ 829,86
São Valentim		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
108	E.E.E.B São Valentim	R\$ 1.995,72	R\$ 4.400,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00
109	E.E.E.F Vista Alegre					
Severiano de Almeida		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
110	E.E.E.M Dr. José Bisognin	R\$ 527,99	R\$ 721,27	R\$ 791,90	R\$ 662,42	R\$ 399,58
Três Arroios		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
111	E.E.E.M Nossa Senhora de Lourdes	R\$ 2.627,40	R\$ 2.870,38	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 5.500,00
Tupancí do Sul		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
112	E.E.E.M Gustavo Biazus	R\$ 1.166,39	R\$ 1.381,96	R\$ 967,16	R\$ 408,09	
Viadutos		Etapa 32	Etapa 33	Etapa 34	Etapa 35	Etapa 36
113	E.E.E.B Viadutos	R\$ 705,83	R\$ 1.076,60	R\$ 1.217,65	R\$ 903,32	R\$ 966,39
114	E.E.E.F Rio Marcelino					

Nota Fiscal Gaúcha 2014

Aratiba		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
1	E.E.E.B Aratiba	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.000,00
2	E.E.E.F Castro Alves	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.500,00
3	E.E.E.F Dourado		R\$ 451,96		R\$ 576,44
Aurea		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
4	Col. Est. Presidente Costa e Silva	R\$ 2.000,00	R\$ 984,25	R\$ 504,21	R\$ 520,29
Barão de Cotegipe		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
5	Colégio Est. Mario Quintana	R\$ 787,70	R\$ 710,03	R\$ 654,95	R\$ 1.183,12
6	E.E.E.F São José	R\$ 434,29			R\$ 460,03
7	E.E.E.F Miguel Wawruch	R\$ 368,02			R\$ 595,29
Barracão		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
8	Col. Est. Jesus Menino	R\$ 400,41	R\$ 466,04	R\$ 434,69	R\$ 373,57
9	E.E.E.F João Tonial				
Barra do Rio Azul		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
10	E.E.E.M Cardeal Leme	R\$ 760,49	R\$ 446,38	R\$ 436,41	R\$ 567,64
Benjamin Constant do Sul		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
11	E.E.E.M Benjamin Constant do Sul				
12	E.E.I.E.F Toldo Coroado				
13	E.E.I.E.F Toldo Guarani				
14	E.E.I.E.F Maria da Silva				
15	E.E.E.F Independência				
Cacique Doble		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
16	E.E.E.B Sylvio Dal Moro	R\$ 452,74	R\$ 662,00	R\$ 553,15	R\$ 506,29
17	E.E.E.F Paulo Vila Verde				
18	E.E.I.E.F Faustino Ferreira Doble				
19	E.E.I.E.F Esterlito Malaquias				
Campinas do Sul		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
20	Inst. Est. João XXIII				
21	E.E.E.F Geny Telles Colpani				
22	E.E.E.F Nossa Senhora da Paz	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Carlos Gomes		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
23	E.E.E.M Carlos Gomes				
Centenário		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
24	E.E.E.M Rondônia		R\$ 475,06	R\$ 408,37	R\$ 408,27
25	E.E.E.F Dom Pedro II				

Charrua		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
26	E.E.E.M Inglês de Souza				
27	E.E.I.E.M Fág Mág				
Cruzaltense		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
28	E.E.E.M Vera Cruz	R\$ 645,19	R\$ 1.500,00	R\$ 622,75	R\$ 734,94
Entre Rios do Sul		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
29	E.E.E.B Barragem do Rio Passo Fundo		R\$ 432,29		R\$ 664,25
Erebango		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
30	Col. Est. Irineu Evangelista de Souza				
31	E.E.I.E.F Känhränrån Fã Luis Oliveira				
Erechim		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
32	Col. Agri. Est. Ângelo Emílio Grando				
33	E.E.E.B Sidney Guerra	R\$ 1.009,67	R\$ 1.500,00	R\$ 1.226,04	R\$ 1.183,18
34	Col. Est. Haidée Tedesco Reali				
35	E.E.N José Bonifácio				
36	Col. Est. Profª Mantovani	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 8.000,00
37	E.E.E.M Dr. João Caruso	R\$ 688,54	R\$ 846,22	R\$ 902,76	R\$ 844,75
38	E.E.E.M Érico Veríssimo	R\$ 924,85	R\$ 1.024,34	R\$ 968,90	R\$ 908,65
39	E.E.E.M Irany Jaime Farina			R\$ 427,32	
40	E.E.E.M Prof. João Germano Imlau	R\$ 8.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00
41	E.E.E.F Profª Helvética Rotta Magnabosco	R\$ 447,41	R\$ 495,01	R\$ 509,60	R\$ 476,23
42	E.E.E.F Santo Agostinho	R\$ 859,71	R\$ 1.053,21	R\$ 989,41	R\$ 1.037,67
43	E.E.E.F São João Batista La Salle				
44	E.E.E.F São Vicente de Paula				
45	E.E.E.F Lourdes Galeazzi	R\$ 496,06		R\$ 593,59	R\$ 352,97
46	E.E.E.M Victor Issler	R\$ 780,35	R\$ 676,78	R\$ 568,84	R\$ 513,51
47	E.E.E.F Bela Vista	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.500,00
48	E.E.E.F Carlos Leopoldo Reichmann		R\$ 533,43		R\$ 557,23
49	E.E.E.F Dr. José Vicente da Maia	R\$ 602,43	R\$ 736,26	R\$ 669,57	R\$ 701,27
50	E.E.E.F Joaquim Pedro Salgado Filho	R\$ 378,19	R\$ 394,22	R\$ 371,49	R\$ 390,92
51	E.E.E.F Sete de Setembro	R\$ 605,79	R\$ 622,81	R\$ 585,58	R\$ 563,16
52	E.E.E.F Antonio Burin				
53	E.E.E.F Roque Gonzales	R\$ 525,85			R\$ 372,97
54	E.E.E.F Rosa Argenta	R\$ 416,10		R\$ 650,96	R\$ 347,57
Erval Grande		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
55	E.E.E.M Erval Grande	R\$ 1.500,00	R\$ 976,49	R\$ 3.500,00	R\$ 5.000,00
56	E.E.E.F Angelo Emilio Grando	R\$ 630,87		R\$ 480,47	
Estação		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
57	E.E.E.M Francisco de Assis				
58	E.E.E.F Emilio Tagliari	R\$ 520,70	R\$ 761,40	R\$ 509,18	R\$ 614,53
59	E.E.E.F Maria Nascimento Giacomazzi		R\$ 523,46		R\$ 676,30
Faxinalzinho		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
60	E.E.E.M Faxinalzinho		R\$ 355,36		R\$ 565,33
61	E.E.E.F Votouro				
Floriano Peixoto		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
62	E.E.E.F Campos Sales	R\$ 1.500,00	R\$ 673,29	R\$ 599,56	R\$ 654,13

Gaurama		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
63	Col. Est. Libano Alves de Oliveira	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
64	E.E.E.F José Ferreira Ramos				
65	E.E.E.F Luiz Giacomini				
66	E.E.E.M Mons. Roberto Landell de Moura				
Getúlio Vargas		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
67	Colégio Estadual Antônio Scussel				
68	E.E.E.F Érico Veríssimo				
69	E.E.E.F Mathias Lorenzon	R\$ 741,43	R\$ 678,76	R\$ 581,95	R\$ 402,77
70	E.E.E.F Pe. Manoel da Nóbrega	R\$ 1.078,81	R\$ 1.430,64	R\$ 1.100,05	R\$ 836,81
71	E.E.E.F Rio Toldo				
72	E.E.E.F Souza Ramos				
73	E.E.I.E.F Vicente KaraiOkenda				
Ipiranga do Sul		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
74	Colégio Estadual Ipiranga	R\$ 482,30		R\$ 481,88	R\$ 452,24
Itatiba do Sul		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
75	E.E.E.M Prof.ª Fernandina Rigotti			R\$ 421,22	R\$ 617,28
76	E.E.E.F Assis Brasil	R\$ 1.182,47	R\$ 2.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
77	E.E.E.F Francisco Farina	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
78	E.E.E.F Marieta Tozzo	R\$ 890,26	R\$ 1.500,00	R\$ 628,14	R\$ 605,85
Jacutinga		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
79	E.E.E.B Érico Veríssimo	R\$ 966,94	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Machadinho		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
80	E.E.E.M Castro Alves	R\$ 659,78	R\$ 691,81	R\$ 640,18	R\$ 662,96
81	E.E.E.F Getúlio Dorneles Vargas				
82	E.E.E.F José de Anchieta				
83	E.E.E.F Nossa Senhora da Salete				
Marcelino Ramos		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
84	Instituto de Educação Marcelino Ramos		R\$ 422,74		R\$ 487,18
85	E.E.E.F Dom Pedro I	R\$ 461,39	R\$ 651,23	R\$ 481,54	R\$ 543,88
86	E.E.E.F Nossa Senhora das Graças				
Mariano Moro		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
87	E.E.E.B Mariano Moro	R\$ 476,22			R\$ 581,16
88	E.E.E.F Rio Branco				
89	E.E.E.F Três Pinheiros				
Maximiliano de Almeida		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
90	E.E.E.M Divino Mestre				
91	U.E João XXIII	R\$ 865,11	R\$ 445,17	R\$ 457,36	R\$ 571,28
92	U.E Dom Bosco	R\$ 812,55	R\$ 431,74	R\$ 596,72	R\$ 516,29
Paim Filho		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
93	E.E.E.B Luiza Formighieri				
Paulo Bento		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
94	E.E.E.M Cel. Raul Barbosa	R\$ 1.500,00	R\$ 524,51	R\$ 532,58	R\$ 584,71
Ponte Preta		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
95	E.E.E.M São José				

Quatro Irmãos		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
96	E.E.E.M Quatro Irmãos	R\$ 463,35			R\$ 835,46
Sananduva		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
97	Col. Est. Sananduva	R\$ 491,91	R\$ 760,01	R\$ 685,81	R\$ 963,39
98	E.E.E.F Amélia Lenzi Raymundi	R\$ 466,31		R\$ 354,53	
99	E.E.E.F José Fachinello Sobrinho			R\$ 405,48	
100	E.E.E.F Alexio Provenzi		R\$ 368,02		685,18
101	E.E.E.F Angelo Granzotto	R\$ 1.468,72	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.500,00
102	E.E.E.F Clemente Pastro				
Santo Expedito do Sul		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
103	Col. Est. Genoveva Pelisser	R\$ 514,29	R\$ 405,29	R\$ 418,65	R\$ 545,22
São João da Urtiga		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
104	E.E.E.B Frei José	R\$ 529,99	R\$ 356,11		R\$ 525,16
105	E.E.E.F Santo Antônio				
São José do Ouro		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
106	E.E.E.M José Gelain	R\$ 529,13		R\$ 518,59	
107	E.E.E.F Profª Carmen Scotti Pacheco	R\$ 1.051,14	R\$ 636,70	R\$ 448,44	R\$ 458,06
São Valentim		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
108	E.E.E.B São Valentim	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
109	E.E.E.F Vista Alegre				
Severiano de Almeida		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
110	E.E.E.M Dr. José Bisognin	R\$ 515,45	R\$ 505,60	R\$ 546,46	R\$ 507,32
Três Arroios		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
111	E.E.E.M Nossa Senhora de Lourdes	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 540,29
Tupancí do Sul		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
112	E.E.E.M Gustavo Biazus				R\$ 849,77
Viadutos		Etapa 37	Etapa 38	Etapa 39	Etapa 40
113	E.E.E.B Viadutos	R\$ 697,61	R\$ 1.032,95	R\$ 675,56	R\$ 739,31
114	E.E.E.F Rio Marcelino				

Os dados apresentados nas tabelas são acesso público. Podem ser encontrados no site: <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>